

MUSEOLOGIA

FCS
FACULDADE DE
CIÊNCIAS SOCIAIS



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

O poder simbólico dos objetos museais: como eles impactam nas negativas de repatriação do Museu Britânico?

Andressa Thaís Garcia Campos

Goiânia

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Andressa Thaís Garcia Campos

Título do trabalho: O poder simbólico dos objetos museais: como eles impactam nas negativas de repatriação do Museu Britânico?

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Platini Fernandes Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Thaís Garcia Campos, Discente**, em 18/11/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795870** e o código CRC **9EC88CC0**.

Referência: Processo nº 23070.055834/2025-91

SEI nº 5795870

Andressa Thaís Garcia Campos

O poder simbólico dos objetos museais: como eles impactam nas negativas de repatriação do Museu Britânico?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Bacharelado em Museologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel/a em Museologia.

Orientador: Prof. Dr. Michel Platini Fernandes da Silva

Goiânia

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Campos, Andressa Thaís Garcia

O poder simbólico dos objetos museais: como eles impactam nas
negativas de repatriação do Museu Britânico? [manuscrito] / Andressa
Thaís Garcia Campos. - 2025.

84 f.

Orientador: Prof. Dr. Michel Platini Fernandes da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS),
Museologia, Goiânia, 2025.

Bibliografia.

Inclui siglas, fotografias, lista de figuras.

1. Poder Simbólico. 2. Museu Britânico. 3. Repatriação. 4. Memória. 5.
Museologia. I. Silva, Michel Platini Fernandes da, orient. II. Título.

CDU 069.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “O poder simbólico dos objetos museais: como eles impactam nas negativas de repatriação do Museu Britânico?”, de autoria de Andressa Thaís Garcia Campos, do Curso de Museologia, da Faculdade de Ciências Sociais da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. Dr. Michel Platini Fernandes da Silva – orientador (FCS/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. Carlos Augusto Ribeiro Jotta (FCS/UFG) e Prof. Dr. Glauber Guedes Ferreira de Lima (FCS/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de **10,0 (dez)**, tendo sido o TCC considerado **aprovado**.

Proclamados o resultado, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Platini Fernandes Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ribeiro Jotta, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Guedes Ferreira De Lima, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5992661** e o código CRC **3BD99351**.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por ter me agraciado não apenas com a oportunidade de ingressar e cursar Museologia na Universidade Federal de Goiás (UFG), mas também por todas as demais portas e oportunidades que se abriram em minha vida como consequência direta deste meu ingresso no mundo acadêmico.

Em seguida, dirijo meu olhar à minha família, meu alicerce inabalável. De forma especial, aos meus amados pais. Eles, que em meio a todas as adversidades e desafios, jamais hesitaram em me incentivar a trilhar o caminho da graduação. Ofereceram-me um suporte constante e inestimável, dedicando seu tempo e recursos para auxiliar nas minhas demandas financeiras e de logística. Mãe, Pai, este diploma de graduação é a prova do nosso esforço conjunto, essa conquista não é só minha, cada sacrifício feito, cada obstáculo superado e a fé que vocês depositaram em mim. Esse diploma eu dedico a vocês.

Estendo também minha gratidão aos meus irmãos que, à sua maneira, sempre me apoiaram e me motivaram a concluir esta jornada, encorajando-me a seguir em frente na busca dos meus sonhos.

Por fim, mas não menos essencial, expresso meus sinceros agradecimentos a todo o corpo docente da graduação em Museologia da UFG. Que por meio de seus ensinamentos, dedicação e paciência contribuíram de forma decisiva para a minha formação profissional e para o desenvolvimento de uma visão crítica fundamental para a minha atuação futura.

Por fim, levo comigo a convicção de que este ciclo não é o ponto final, mas sim o início de um novo ciclo, guardarei sempre em meu coração e em meus pensamentos e momentos vividos com todas as pessoas que conheci. Reforço os meus agradecimentos a Deus, à minha família, aos amigos e aos mestres por me equiparem para trilhar esse novo caminho de possibilidades que aqui se abre. Que a minha atuação inspire orgulho a todos e que a cada dia mais eu possa refletir e replicar o conhecimento que adquiri e a excelência com que fui ensinada. Meus mais sinceros, agradecimento. Obrigado.

“Com fios de lembrança, a identidade se veste, em cada traço antigo, um pedaço resiste. O patrimônio, então, como elo que prende, passado e presente, em história que ascende. Na memória viva, a herança florescente, no museu, o objeto, poder latente, Símbolo ancestral, em disputa eloquente, Raízes culturais, clamor persistente.” (Poema criado, via inteligência artificial)

RESUMO

Centros de diversas disputas e debates internacionais, a repatriação de objetos, sobretudo os que estão localizados nos museus europeus, em especial no Museu Britânico é um problema social contemporâneo. O presente estudo se propõe a investigar se o poder simbólico destes artefatos impacta em sua não devolução pelo Museu Britânico. Para tanto será realizado uma análise documental nas pesquisas bibliográficas em que esta servirá de base para a criação de um estudo de caso com os objetos que mais tiveram seus pedidos de repatriação negados, que são: Os Mármore de Elgin mais conhecidos como os Mármore do Partenon, a Pedra de Roseta e os Bronzes de Benin. Por fim, será apresentado na conclusão deste trabalho os caminhos possíveis para a resolução deste dilema, sobre quem deve ter a tutela destes objetos.

Palavras-chave: Poder Simbólico; Museu Britânico; Repatriação; Memória; Museologia.

ABSTRACT

The repatriation of objects, especially those located in European museums, especially the British Museum, is a contemporary social problem. This study aims to investigate whether the symbolic power of these artifacts impacts their non-return by the British Museum. To this end, a documentary analysis will be carried out in the bibliographic research that will serve as a basis for the creation of a case study with the objects that had their repatriation requests most denied, which are: the Elgin Marbles, better known as the Parthenon Friezes, the Rosetta Stone, and the Benin Bronzes. Finally, the conclusion of this work will present the possible ways to resolve this dilemma, regarding who should have the guardianship of these objects

Keywords: Symbolic Power; British Museum; Repatriation; Memory; Museology; Museum Studies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Pedra de Roseta. Artefato em granodiorito contendo o mesmo decreto inscrito em três sistemas de escrita	38
Figura 2- Membros da expedição punitiva ao Benim de 1897 no Benim posam diante de objetos pilhados.....	42
Figura 3- Membros da expedição punitiva ao Benim de 1897 no Benim posam diante de objetos pilhados.....	43
Figura 4- Um dos valiosos painéis dos “Mármore de Elgin” sendo armazenado em um túnel subterrâneo.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBRAM- Instituto Brasileiro de Museus

ICOM- Conselho Internacional de Museus

ONU- Organização das Nações Unidas

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

0.Introdução.....	14
<i>0.1. Objetivos e Referencial teórico.....</i>	<i>15</i>
<i>0.2. Procedimentos metodológicos e coleta de dados.....</i>	<i>20</i>
1.Colonialidade, espólio e museus universais.....	22
2.Memória, identidade, patrimônio e museus.....	26
3. O Poder Simbólico, os Semióforos Do Museu Britânico, A Repatriação e as Convenções Internacionais.....	33
<i>3.1. Pedra de Roseta.....</i>	<i>37</i>
<i>3.2. Bronzes de Benin.....</i>	<i>40</i>
<i>3.3. Mármore do Partenon.....</i>	<i>44</i>
<i>3.4. ONU, Unesco e convenções internacionais: o que estas dizem sobre a proteção e repatriação dos bens e patrimônios culturais.....</i>	<i>57</i>
Considerações finais: afinal quais são os caminhos possíveis para a resolução dessas disputas?.....	64
Referências.....	69

INTRODUÇÃO

A repatriação de artefatos culturais é um tema central em debates nacionais e internacionais, ganhando cada vez mais visibilidade à medida que diversos pedidos são feitos, atendidos ou negados. As recusas, muitas vezes envolvendo objetos com histórias de aquisição controversa, inflamam as discussões sobre a devolução desses artefatos. As constantes negativas de repatriação e os motivos apresentados por instituições como o Museu Britânico para manter tais peças levantam debates cruciais sobre o direito ao patrimônio. Afinal, quem é o verdadeiro dono dos vestígios do legado humano, últimos resquícios da cultura material que contribuem ativamente para a construção da história universal? Por que os museus europeus insistem em ser os únicos guardiões do conhecimento histórico universal? Existem razões plausíveis para que essa estrutura de poder, imposta pelos museus europeus aos povos de outros continentes (que são os legítimos donos dos artefatos), seja mantida?

Para compreender a fundo essa discussão, é vital conceituar alguns termos importantes, que aparecerão ao longo da análise, pois, muito embora seus significados pareçam óbvios, a distinção é crucial para evitar confusões. O primeiro dos termos a ser conceituado é o termo repatriação que,

De acordo com o Dicionário Online de Português, repatriação significa a "ação ou resultado de repatriar ou repatriar-se; retornar à pátria", enquanto restituição seria a "ação de devolver algo à pessoa que o possui"; o "retorno à configuração original; reabilitação" ou a "ação de restaurar" (Costa; Pires, 2024, p. 272). Nesse sentido, optamos por utilizar o termo repatriação quando mencionarmos as reivindicações entre diferentes países, ao invés de restituição, que é utilizado para se referir a deslocamentos dentro do mesmo território ou como medida compensatória (Costa; Pires, 2020).

Entender as motivações que levaram bens culturais a sair de seus países de origem e encontrar morada em museus europeus é mergulhar em anos de violência e opressão, promovidos pelo imperialismo e colonialismo implantados pelos países europeus nos continentes americano, africano e asiático. No entanto, o cerne desta monografia se restringe a entender e responder ao seguinte problema: "como o poder simbólico presente nos objetos impacta as constantes negativas de repatriação pelo Museu Britânico? Quais são as alternativas possíveis para resolver esse impasse diplomático?"

Para tanto, é necessário entender que os museus, por meio de seus acervos, contam uma história, versões da realidade, sobretudo sob a ótica dos vencedores, e que

compreender esse discurso, [...] composto de som e silêncio, de cheio e vazio, de presença e ausência, de lembrança e esquecimento, implica a operação não apenas com o enunciado da fala e suas lacunas, mas também a compreensão daquilo que faz falar, de quem fala e do lugar de onde se fala (Chagas, 2002).

Muitos dos objetos localizados e tutelados pelos maiores museus do mundo, como o Museu do Louvre e o Museu Britânico, chegaram a esses espaços em circunstâncias controversas e obscuras, tais como roubos, tráfico ilegal ou pilhagem, essa última fruto da intensa subjugação de diversos povos ao longo da história por meio do colonialismo e do imperialismo. Como já se sabe, os museus são espaços "democráticos" que carregam consigo uma aura temporal e são considerados fontes de conhecimento, sobretudo da história e do legado humano, e é nessa mentalidade que surgem os museus autoproclamados Museus Universais.

Tais instituições nasceram sob a luz dos ideais iluministas, que segundo Abreu (2023),

testemunhou o nascimento do modelo de instituição que aqui chamamos de 'museu universal' ou 'museu enciclopédico' e [...] Assim, a cultura Iluminista foi construindo um imaginário nacionalista que entendia a França [quicá a Europa] como uma nação de luzes e civilidade, herdeira legítima de antigas tradições artísticas, capaz de salvaguardar e apresentar o patrimônio de toda a humanidade e, desse modo, um lugar ideal para a fixação de um grande 'museu universal' (Abreu, 2023, p. 213-214).

É importante entender não apenas a retórica das narrativas que o museu emprega ao contar a história da aquisição desses artefatos pleiteados no processo de repatriação, mas também se torna necessário entender as nuances das constantes negativas de repatriação desses mesmos objetos por essas instituições europeias.

Este trabalho focou em analisar os argumentos do Museu Britânico para justificar as constantes negativas em repatriar tais objetos e sua recusa em substituir o artefato original por réplicas. Tal substituição permitiria promover uma reparação histórica devolvendo o artefato requerido às nações que brigam por sua tutela, ao mesmo tempo que os ditos museus universais e enciclopédicos ainda poderiam comunicar e difundir seu conhecimento e suas narrativas, tal qual é comumente realizado cotidianamente, sem impactar seu público com a ausência desses artefatos em sua narrativa expográfica.

0.1 OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a influência do poder simbólico presente nos artefatos culturais na decisão de sua devolução ou manutenção pelo

Museu Britânico. Essa disputa de poder e de narrativas, intrinsecamente ligada aos objetos, reflete a estrutura colonial imposta no passado e que se mantém, ainda que de forma velada, na contemporaneidade, tornando-se evidente diante das reivindicações de diversos países.

Embora muitos museus europeus estejam engajados na devolução de alguns artefatos, o mesmo não se aplica ao Museu Britânico. Este ainda se autoproclama como um museu universal e enciclopédico, detentor de toda a cultura mundial. Sob a ótica de sua narrativa expositiva e de seu acervo, é inegável que ele possui e expõe a história do mundo em seus corredores, contudo questiona-se se essa história é contada corretamente. Por que tal museu se declara proprietário de vestígios de culturas que não lhe pertencem? Por que não devolver esses artefatos aos seus verdadeiros herdeiros culturais e utilizar réplicas perfeitas, a fim de resolver os impasses diplomáticos que cercam apenas alguns objetos de sua vasta coleção?

Esta pesquisa visa contribuir com as discussões em torno da devolução do patrimônio cultural, elucidando a dimensão simbólica que permeia esse movimento de repatriação. Simultaneamente, busca expor a persistente relação entre a colônia e o colonizador nas relações internacionais e propor caminhos possíveis para a resolução desses conflitos diplomáticos.

Um exemplo, já mencionado, seria a utilização de réplicas. Por que não empregar a tecnologia para produzir uma réplica fidedigna do artefato e devolver o original? Ou, quem sabe, produzir e oferecer essas réplicas aos países que solicitam a repatriação de seus artefatos? Seria a utilização de uma tecnologia imersiva, como os tours virtuais, considerada uma repatriação virtual? Seria essa a solução? Os interesses do Museu Britânico seriam distintos dos interesses dos países que pleiteiam a devolução de seu patrimônio? É fundamental salientar que, no que tange ao patrimônio, os

valores e interesses não existem a esmo nem constituem vagas abstrações, mas estão associados a práticas sociais concretas e são construídos e vividos no interior da vida social, com seus conflitos, contradições, consensos e hierarquias. É importante ainda destacar a intrínseca relação existente entre patrimônio cultural e experiência coletiva, ou seja, os saberes e fazeres tradicionais e genuínos são conhecimentos compartilhados que fazem parte do repertório cultural comum de um determinado grupo. Em outras palavras, é fundamental que se vincule, sempre, a pulsação do patrimônio cultural à dinâmica da experiência coletiva (Veloso, 2009, p. 440).

A discussão sobre repatriação, restituição e devolução, tão em voga no cenário internacional contemporâneo, torna necessário o debate acerca do poder simbólico dos artefatos. Este é um dos principais motivos subentendidos nas constantes recusas dos museus europeus, sobretudo o Museu Britânico, em negar a devolução e restituição desses artefatos.

Esse poder simbólico incutido nos objetos museais pode ser compreendido sob a ótica de Pierre Bourdieu que define o poder simbólico como:

um poder de construção da realidade, que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) [...] Os símbolos são os instrumentos por excelência da “integração social”: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação [...], eles tornam possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração ‘lógica’ é a condição da integração ‘moral’ (Bourdieu, 1989, p. 8-9).

A partir desta conjectura, pode-se presumir que a construção de poder em torno dos objetos impacta diretamente na forma como se vê, analisa e absorve a cultura e ancestralidade tão presentes nesses artefatos. Essa dinâmica permite aos museus exercerem e manterem uma estrutura social hierárquica e hegemônica que

contribui diretamente para a construção de uma realidade no presente, a qual se pauta em elementos do passado como, por exemplo, na memória preservada. Nesse contexto, a memória identifica-se como valor inerente a cada item de museália, tanto em um plano concreto, material e real, como em termos conceituais e de análise semiótica (Dias; Lima, 2024, p. 11).

É importante frisar que o poder simbólico que os artefatos adquirem provém da temporalidade a que se sujeitam, a qual contribui para a formação e construção da memória e, por conseguinte, repercute diretamente no campo da museologia, principalmente no que diz respeito à esfera do patrimônio, sobretudo os patrimônios históricos, que, para Françoise Choay, estão associados a

estratos de significação cujas ambiguidades e contradições articulam e desarticulam dois mundos e duas visões do mundo. O culto prestado hoje em dia ao patrimônio histórico exige, pois, mais do que uma verificação de prazer. Exige um questionar, uma vez que ele é o revelador, negligenciado e, contudo, incontestável, de um estado da sociedade e das questões que nela existem (Choay, 1999, p. 19-20).

Françoise Choay, afirma ainda que

esse passado invocado e convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: foi localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, directamente, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade, étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar (Choay, 1999, p. 47).

Pierre Nora (1993), em seu texto “Entre Memória e História: A problemática dos lugares”, ao afirmar que “fala-se tanto de memória porque ela não existe mais” (Nora, 1993, p.

8), promove uma reflexão no que se refere ao esquecimento, principalmente quando este esquecimento promove o culto à memória e ao patrimônio. Essa tríade de conceitos (esquecimento, memória e patrimônio) caminha em conjunto, visto que esse apagamento do passado, promove a

curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história. Momento de articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema de sua encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Há locais [artefatos] de memória porque não há mais meios de memória (Nora, 1993, p. 13).

Para Mariza Veloso, o campo do patrimônio, categoria na qual são alocados os artefatos e os acervos museais, “extraí sua singularidade por expressar “marcas de distinção” que, por sua vez, remetem a situações específicas vividas por uma determinada comunidade” (Veloso, 2009, p. 438). Nesse sentido, o patrimônio “deve ser entendido como um campo de lutas a que diversos atores comparecem construindo um discurso que seleciona, se apropria de práticas e objetos e as expropria” (Veloso, 2009, p. 438).

As práticas de repatriação, aqui entendidas como o ato de devolver os artefatos culturais que são requeridos pelos países de origem, perpassam uma série de questões simbólicas que impedem sua devolução. Dentre elas, pode-se citar a fetichização do patrimônio, em que esse fetiche, conforme Mariza Veloso elucida, está intimamente ligado ao capitalismo, que transformou a cultura e, por conseguinte, o patrimônio e o culto à memória em produtos. Essa oferta cultural causa, por si só, o deslocamento simbólico de tais artefatos, em um

processo de “coisificação” ou “objetificação” que envolve os bens patrimoniais [em que este] passa, necessariamente, por duas dimensões inexoráveis e que lhes conferem uma aura singular – a dimensão coletiva e a dimensão da história ou da memória (Veloso, 2009, p. 439-440).

Toda a expressividade e importância adquiridas pelo patrimônio na contemporaneidade originaram diversas mesas de debates e discussões para protegê-los e resguardá-los de todos os conflitos e práticas que poderiam destruí-los ou subtraí-los do convívio do povo e de toda a “comunidade internacional”. Com isso, o ideal iluminista que originou a criação das instituições museais e os museus universais e enciclopédicos foi reforçado, transformando as alegações do Museu Britânico em argumentos consolidados, o que obstrui e atrapalha as discussões sobre a repatriação no cenário nacional e internacional.

A Convenção da Unesco de 1970, apesar de tratar das “medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais”, foi a primeira mesa de discussão internacional que visou tratar e recomendar medidas que tinham como objetivo condenar a prática de transformar os bens culturais de uma nação em um espólio cultural decorrente de conflitos e invasões territoriais. Apesar de não discutir e sequer mencionar as práticas e o movimento de repatriação de artefatos culturais, essa e outras convenções serviram não só para proteger os artefatos de conflitos contemporâneos, mas também para dispersar os primeiros ventos dos discursos sobre a repatriação, reivindicação e reparação histórica.

O movimento de repatriação de bens culturais remonta à década de 1980, sendo o pedido oficial mais antigo:

o pedido [de devolução/repatriação] dos Mármore do Parthenon, que desde a década de 1980, estão sendo reivindicados pela Grécia. O movimento surgiu a partir da solicitação da ex-ministra Melina Mercouri, posteriormente responsável pela criação da Fundação Melina Mercouri, que atualmente realiza ações de apoio ao Museu da Acrópole pela reunificação da coleção. No início do século XIX, as peças foram negociadas e transportadas para a Inglaterra por Lord Elgin, embaixador britânico. Em seguida foram vendidas ao governo inglês, que as encaminhou para o Museu Britânico, onde permanecem atualmente (Costa; Pires, 2020, p. 2).

Posteriormente, para engrossar o coro pela devolução de seus artefatos, países como Egito, Nigéria e China, que viram seus bens serem pilhados, roubados, confiscados ou contrabandeados e expostos em diversos museus europeus, solicitaram a repatriação desses objetos. Isso nos leva a questionar a propriedade desses artefatos, bem como a assimilação do fato museal pelos visitantes e como esta influencia a construção da identidade de um povo. Nesse sentido,

a discussão em torno da propriedade [...] [vai] ao encontro das reflexões contemporâneas do campo museológico, como a busca pela democratização, conforme apontou Cristina Bruno (2006). [...], no entanto, não se pode ignorar os apoios políticos e de marketing que fundamentam essas características elitistas e a reprodução de discursos dominantes. (Costa; Pires, 2020, p. 3). Nesta perspectiva, as práticas museológicas colaboram com a sociedade [...] na identificação de suas referências culturais, na visualização de procedimentos preservacionistas que as transformem em herança patrimonial e na implementação de processos comunicacionais (Bruno, 2006, p. 7). Neste caso, a compreensão da herança patrimonial elege, por exemplo, a Acrópole como um Patrimônio Mundial, que tem como requisito um “Valor Universal Excepcional”, conceituado como “[...] um significado cultural e/ou natural que é excepcional ao ponto de transcender as fronteiras nacionais e ter importância comum para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade” (Gestão..., 2016, p. 40). Este patrimônio agora transborda o seu

cenário nacional e ganha representação de uma identidade coletiva e universal” (Costa; Pires, 2020).

É importante frisar que este trabalho focou apenas nos pedidos de repatriação que envolvem o Museu Britânico e no poder simbólico dos artefatos que resultam na negativa de devolução.

0.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E COLETA DE DADOS

Esta pesquisa, teve como procedimentos metodológicos a análise documental e bibliográfica, sendo coletados os dados presentes em dissertações acadêmicas e no site do Museu Britânico que tratam do tema. Sendo esses instrumentos de coleta um meio para acessar e encontrar os “dados brutos” para que estes possam ser utilizados nesta pesquisa.

Inicialmente a pesquisa e a coleta de dados foram divididas em 4 etapas, sendo a primeira etapa a de leitura e análise bibliográfica, em que foram consultadas as teses e artigos acadêmicos das seguintes bases de dados: Google Acadêmico, CAPES - Catálogo de Teses e Dissertações, Scientific Electronic Library Online - Scielo, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP e no Repositório Institucional da UFRJ. A escolha dessas bases de dados não foi por acaso, essas 5 bases de dados concentram juntas um grande volume de produções acadêmicas que tratam sobre o tema da repatriação de bens e artefatos culturais.

Terminada esta etapa de leitura, foi dado início à segunda etapa da coleta de dados que consiste em analisar documentalmente a bibliografia selecionada, buscando filtrar os textos e trabalhos que são mais relevantes e que apresentam dados consistentes sobre o tema, para que a partir deles seja possível iniciar uma nova pesquisa para ter acesso à fonte primária dos dados mencionados e/ou obtidos nas teses e dissertações.

A terceira etapa consiste em realizar a análise documental por meio do levantamento e análise de todas as notícias encontradas na plataforma de pesquisa do Google, sendo ele nacional e internacional, em que foi pesquisado e analisado todas as notícias que falam sobre repatriação e o museu britânico, que até a data de entrega deste trabalho possui 30 páginas na aba de pesquisa do Google notícias. Sendo o objetivo principal identificar a postura e os argumentos utilizados pelo museu para a repatriação ou não dos artefatos que se encontram sob sua posse e tutela.

A quarta e última etapa da coleta de dados consiste em analisar os documentos e convenções internacionais que apesar de não terem a pautado e debatido sobre o tema da

repatriação em suas convenções, essas servem como base para a proteção dos bens culturais. Para tanto foram analisadas as Convenções da Unesco de 1970, de 1972, de 2003 e de 2005, além de ser realizada a análise das leis presentes no estatuto do Museu Britânico.

CAPÍTULO 1- COLONIALIDADE, ESPÓLIO E MUSEUS UNIVERSAIS

Desde tempos antigos, as práticas de invasão de territórios, subjugação de povos e espoliação de riquezas e artefatos, sobretudo os religiosos, eram práticas comuns entre civilizações. Com o decorrer do tempo, essas práticas, que em alguma medida passaram por um processo de refinamento e aliadas ao movimento de colonização dos continentes, promoveram um grande acúmulo de artefatos nas reservas técnicas dos museus europeus, sobretudo de objetos oriundos de situações controversas no que concerne à origem de aquisição dos artefatos por essas instituições europeias, em especial o Museu Britânico.

Em meio às disputas territoriais e à busca pela hegemonia cultural, a prática civilizatória tão comumente utilizada na colonização de novos territórios, em que a colonização se tornou o principal meio de expansão e enriquecimento de nações como a inglesa, francesa e portuguesa entre outras, levou, por meio da força bruta, à exploração e dominação dos povos considerados “exóticos” e “primitivos”, devendo estes a passar por um processo civilizatório no qual a colônia passaria a exprimir os valores dos colonizadores e os abastecer com matérias-primas e mão de obra barata.

É importante ressaltar que esse processo de colonização, tão violento e sangrento, impacta mesmo hoje na atualidade e na realidade financeira, cultural, social e cotidiana das populações nas grandes nações e continentes, sobretudo no território africano e nas Américas, especialmente a América Latina.

Esse método civilizacional pode vir a ser considerado como a principal ação humana na contemporaneidade que ecoa e difunde seus valores de diversas maneiras. Em alguns casos essa ação pode passar de forma despercebida e camuflada (que acaba por impactar direta ou indiretamente na vida e na formação das sociedades em grande parte do globo na atualidade) ou de forma direta, ostensiva e agressiva por meio de conflitos armados, ataques e guerras.

Se antes, para muitos, esse processo foi vinculado ao surgimento do capitalismo, é importante frisar que este remonta a períodos muito mais antigos da história mundial, em que os atos de invadir, pilhar, subjugar outros povos transformando-os em espólios de guerra já eram práticas comuns desde o surgimento, o apogeu e a extinção de antigas civilizações, dentre as quais podemos citar as civilizações gregas, egípcias e mesopotâmicas.

O que vemos então no processo de colonização praticado sobretudo pela Europa Ocidental é o refinamento dessas práticas, que aliado ao eurocentrismo e ao iluminismo, lançou

e cunhou ideias que transformaram a Europa no berço da civilidade, da sabedoria e do racionalismo, uma vez que,

o conhecimento advindo da Europa sempre foi considerado correto, científico, racional e superior, enquanto toda a produção advinda de outra origem geográfica foi configurada como inferior e não racional. A difusão mundial dessa ideia levou ao silenciamento e à invisibilização de outros conhecimentos que não fossem o europeu (Maia e Farias, 2020, p.578).

É importante ressaltar que as práticas de espoliação, roubo e o comércio ilícito de bens culturais ocorridos neste período, mesmo hoje causam questionamentos e revoltas. Uma vez que muitos objetos hoje em exposição nos grandes museus, como o Louvre, o Museu Britânico e o Neues Museum na Alemanha, mais do que raros e belos, contam mais que seus contextos históricos, eles são testemunhas das violências cometidas em sua aquisição.

A manutenção da guarda desses artefatos pelos seus “agressores” ainda se configura como uma violência, uma vez que, em alguns casos, esses artefatos culturais “deixaram os seus territórios de origem há muitos anos, mediante acordos, negociações, doações, tráfico ilícito e até mesmo saques ou pilhagens em períodos de ocupação colonial, de guerra e de paz.” (Costa, 2011, p. 257). É um “dato inegável que a história está repleta de destruição de bens culturais e saques” (Serrano, 2014, p.110), porém deve-se levar em conta que

a expropriação de bens culturais dos seus respectivos países de origem e a sua apropriação pelos países de mercado operaram-se, historicamente, por diferentes modelos e estratégias. Deve-se pontuar que, a princípio, essas práticas eram consideradas legítimas. Somente no século XIX é que começam a se levantar questionamentos quanto à legalidade dessas formas de espoliação cultural. Ademais, como toda prática viva, são formas dinâmicas, que tomaram diferentes aspectos ao longo do tempo, e construíram-se com base em uma diversidade de situações através da história (Piagentini, 2021, p.20).

Muitos processos de repatriação já tiveram seus pedidos requeridos, atendidos ou negados, sendo os casos mais emblemáticos os pedidos de retorno patrimonial, movidos pelo Governo Grego ao Museu Britânico (em que é requerida a devolução dos Mármores do Partenon e das Cariátides da Acrópole grega), os inúmeros pedidos do Governo Egípcio ao Museu Britânico para a devolução da Pedra de Roseta e ao Museu Neues de Berlim, para a devolução do Busto de Nefertiti.

Porém o que todos esses casos têm em comum, além da forma de aquisição, são as constantes negativas de devolução destes objetos, cujas alegações do museu giram em torno da legalidade de sua aquisição que respeitava a legislação vigente da época, alegando que, por isso

esses artefatos pertencem legalmente ao museu. Isso se alia ao fato desses grandes museus alegarem que esses objetos estão muito mais bem salvaguardados e, por conseguinte mais preservados e comunicados do que seriam em seus países de origem (uma vez que esses museus europeus são os mais visitados no mundo).

Ou seja, os objetos estariam cumprindo a sua função social, e como efeito colateral estariam fazendo o Museu Britânico cumprir com o seu papel institucional museal definido pelo ICOM de forma satisfatória, uma vez que o museu, segundo o ICOM, é uma

instituição permanente, [...] ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade (Icom, 2022).

Muitas das alegações do Museu Britânico que tratam sobre a comunicação e acessibilidade dos visitantes, podem ser consideradas verídicas uma vez que, pessoas de inúmeras nacionalidades buscam visitar os museus europeus diariamente. Essa alta demanda, muito tem a ver com as coleções e artefatos emblemáticos, como os Mármores do Partenon, a Pedra de Roseta e os Bronzes de Benin expostos nesses museus, tendo ainda como bônus a acessibilidade de encontrar em um mesmo local os vestígios e resquícios de diversas civilizações e culturas antigas, que chegaram ou beiram à extinção, o que transforma e eleva o Museu Britânico à categoria de Museus Universais, estes por sua vez,

são instituições criadas sob os princípios Iluministas, em que se “testemunhou o nascimento do modelo de instituição que aqui chamamos de “museu universal” ou “museu enciclopédico” e tem como grandes exemplos o Louvre e o Museu Britânico. [...]. Assim, a cultura Iluminista foi construindo um imaginário nacionalista que entendia a França como uma nação de luzes e civilidade, herdeira legítima de antigas tradições artísticas, capaz de salvaguardar e apresentar o patrimônio de toda a humanidade e, desse modo, um lugar ideal para a fixação de um grande “museu universal [...]” “Em Londres, raciocínio similar era utilizado para justificar o desenvolvimento de outro grande museu enciclopédico: o Museu Britânico (Abreu, 2023, p. 213-214).

É importante conceitualizar que os ditos museus universais promoveram a diversidade de seu acervo devido às práticas de pilhagens, espoliação, roubos e tráfico ilícito de artefatos culturais de diferentes nações, em que

nessa disputa sobre o passado, as instituições que salvaguardam as normas e os direitos são aquelas criadas no Ocidente que são compreendidas como instrumentos para seus objetivos. Logo, os museus do Ocidente assumem dois papéis: o de protetor de uma cultura universal, que deve ser preservada de acordo com os padrões

obedecidos pelos museus ocidentais; e o de modelo a ser seguido que contém as normas da UNESCO. Ambos se aproximam do papel que a Europa criou para si e que ganhou força na época do Imperialismo: o de "salvadora e líder do mundo" (Grovogui, 2006, p. 27, tradução nossa). Ao mesmo tempo, rompem com a compreensão tanto da UNESCO, quanto do ICOM, em que esses espaços estão a serviço da sociedade, uma vez que consideram tal acessibilidade para as suas e para aqueles que podem viajar até esses países" (Pimenta Bueno, 2021, p.68).

Esses ditos museus, geraram impactos a curto, médio e longo prazo, em que a principal herança deste período na atualidade (além dos artefatos) é o questionamento sobre o direito de posse desses países detentores, o que motivou o surgimento dos processos de repatriação de bens culturais como forma de reparação histórica.

Para entendermos melhor, sobre essas e outras discussões, o segundo capítulo desta pesquisa, será dedicado a relembrar alguns conceitos importantes que são necessários para o entendimento dos capítulos seguintes, uma vez que estes conceitos alicerçam toda a discussão teórica sobre o tema.

Já no terceiro capítulo, trataremos exclusivamente do poder simbólico dos artefatos e destrincharemos quais são os objetos alvo dos pedidos de repatriação que possuem maior carga simbólica e qual é a história da aquisição desses objetos pelo Museu Britânico. Por fim, será realizado um capítulo conclusivo, que será composto de uma reflexão sobre quais são os caminhos possíveis para a resolução das disputas pela tutela desses artefatos culturais.

CAPÍTULO 2 – MEMÓRIA, IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MUSEUS

A memória, fulcro da identidade cultural de cada nação, que configura um dos pilares da humanidade e do patrimônio que conhecemos, objeto de análise por diversos pensadores ao longo do tempo, ela se apresenta como peça fundamental na construção do ser.

Afinal, por que entender os diversos tipos de memória é importante para esse trabalho? Onde queremos chegar abordando esse tema? Pois bem, compreender esse conceito é fundamental, visto que nele se baseia a ideia de que a memória, a identidade e o patrimônio são o alicerce cultural e ancestral das sociedades. Além disso, só a partir do entendimento desses 3 conceitos, será possível compreender a relação do ser humano com os objetos, sobretudo os que se encontram no museu e, a partir desse ponto de vista, entender o funcionamento do poder simbólico que permeia os artefatos museais, principalmente os objetos alvo de pedidos de repatriação.

Dito isso, é importante ressaltar, o que alguns filósofos e acadêmicos, definem sobre cada um dos conceitos que serão trabalhados ao longo deste capítulo, a fim de guiar e nortear nossa discussão de como o poder simbólico dos objetos museais impacta as negativas de repatriação do Museu Britânico.

Para tanto, daremos início ao capítulo, falando de um desses conceitos primordiais que é a memória. Afinal o que é a memória? Se perguntássemos aleatoriamente para transeuntes nos grandes centros urbanos do país, alguns possivelmente diriam que é o ato de armazenar informações no cérebro, sobretudo os acontecimentos passados. Muitos ainda citariam conceitos semelhantes para tentar exemplificar o que seria, de fato o que é, a memória, termos como “recordar” e “lembrar” para se tentar chegar a um conceito final. Mas o fato é que definir precisamente o que é memória, revela-se uma tarefa mais complexa do que inicialmente se imaginava.

Se formos para o campo da psicologia, podemos definir que, a “grosso modo, chamamos de memória a capacidade que os seres vivos têm de adquirir, armazenar e evocar informações” (Mourão Júnior e Faria, 2015, p.780-781), Mourão e Faria ainda definem que:

a memória é um dos mais importantes processos psicológicos, pois além de ser responsável pela nossa identidade pessoal e por guiar em maior ou menor grau nosso dia a dia, está relacionada a outras funções corticais igualmente importantes, tais como a função executiva e o aprendizado. Ainda que sem perceber, estamos fazendo uso desse importante recurso cognitivo a todo momento (Mourão Júnior e Faria, 2015, p.780-781).

Essa afirmação, apesar de contemplar e de certa forma responder à questão do que é memória, não é o suficiente para entender os outros aspectos embutidos e os fenômenos sociais que ocorrem no campo da memória, para tanto, devemos voltar nosso olhar para o campo das ciências sociais, que também discorrem sobre este tema.

Segundo Jacques Le Goff, em seus escritos na Enciclopédia Einaudi, a memória

como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal, a psiquiatria [cf. Meudlers, Brion e Ueury, 1971; Florès, 1972]. (Le Goff, 1924).

Le Goff afirma ainda que há diversas concepções estruturais no que concerne aos fenômenos mnemônicos, ele define que:

Descendem daqui diversas concepções recentes da memória, que põem a tônica nos aspectos de estruturação, nas atividades de auto-organização. Os fenômenos da memória, tanto nos seus aspectos biológicos como nos psicológicos, não são mais do que os resultados de sistemas dinâmicos de organização e apenas existem "na medida em que a organização os mantém ou os reconstitui". Alguns cientistas foram assim levados a aproximar a memória de fenômenos diretamente ligados à esfera das ciências humanas e sociais (Le Goff, 1924).

Paul Ricoeur, em sua obra “Memória, a História, o Esquecimento”, publicada no ano 2000, apresenta suas extensas reflexões sobre esse conceito. Ricoeur busca associar a memória à imaginação, postulando uma ligação entre ambas, embora em um nível de separação entre a fantasia e a recordação/rememoração de fatos da realidade. Nesse sentido, Paul Ricoeur descreve a memória como:

a presença, na qual parece consistir a representação do passado, aparenta ser mesmo a de uma imagem. Dizemos indistintamente que nos representamos um acontecimento passado, ou que temos dele uma imagem, que pode ser quase visual e auditiva. Saindo da linguagem comum uma longa tradição filosófica, que combina, de maneira surpreendente, a influência do empirismo de língua inglesa com grande racionalismo de criação cartesiana, faz da memória uma província da imaginação, que há muito já era tratada com suspeição [...] É sob o signo da associação de ideias que está situada essa espécie de curto-circuito entre memória e imaginação: se essas duas afecções estão ligadas por contiguidade, evocar uma — portanto, imaginar é evocar outra, portanto, lembrar-se dela. Assim, a memória reduzida à rememoração opera na esteira da imaginação [...] Sua idéia diretriz é a diferença, que podemos chamar de eidética, entre dois objetivos, duas intencionalidades: uma, a da imaginação, voltada para o fantástico, a ficção, o irreal, o possível, o utópico; a outra, a da memória, voltada para a realidade anterior, a anterioridade que constitui a marca temporal por excelência da “coisa lembrada”, do “lembrado” como tal, (Ricoeur, 2000, p.25-26).

Michael Pollak em sua obra “Memória e Identidade Social” publicada em 1992, define que a memória é “um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes” (Pollak, 1992, p.201). Ele também afirma que, mesmo possuindo e se permitindo as inconstantes flutuações e transformações, a memória ainda possui um ponto imutável, que é onde se situam os marcos históricos, as datas e os lugares. Pollak ainda nos aponta que os elementos constitutivos da memória, individual ou coletiva são os acontecimentos vividos individualmente e os acontecimentos vividos por tabela e esse último está sempre ligado à coletividade no qual a pessoa, nas palavras de Pollak, “se sente pertencer” (Pollak, 1992, p.201)

Aleida Assmann também contribuiu para as reflexões sobre esse conceito profundo que é a memória, focando principalmente nos diversos tipos de memória, em especial a memória cultural e a memória comunicativa, ao invés de definir um único conceito amplo que procurasse abarcar as diversas tipologias e segmentos dentro do campo da memória. Em sua obra “Espaços da Recordação Formas e Transformações da Memória Cultural”, publicada em 2011, afirma que “o fenômeno da memória, na variedade de suas ocorrências, não é transdisciplinar somente no fato de que não pode ser definido de maneira unívoca por nenhuma área; dentro de cada disciplina ele é contraditório e controverso” (Assmann, 2011, p.20).

Apesar de que em alguma medida, a memória seja de fato inexplicável, alguns outros conceitos tais como a memória individual e a memória coletiva, são facilmente descritos e conceituados, e serão esses dois conceitos que nortearam o trabalho sempre que falarmos de memória. Para tanto, devemos entender o que é a memória individual e coletiva e como essa contribui para a formação da identidade.

Maurice Halbwachs, em seu livro “A Memória Coletiva” publicado em 1968, define que a memória individual está intimamente ligada à memória coletiva uma vez que

a memória individual existe, mas ela está enraizada dentro dos quadros diversos que a simultaneidade ou a contingência reaproxima momentaneamente. A rememoração pessoal situa-se na encruzilhada das malhas de solidariedades múltiplas dentro das quais estamos engajados. Nada escapa à trama sincrônica da existência social atual, e é da combinação destes diversos elementos que pode emergir esta forma que chamamos de lembrança, porque a traduzimos em uma linguagem (Halbwachs, 1968).

Já a memória coletiva é permeada de contribuições humanas, que segundo Halbwachs,

tira sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens, não obstante eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo. Dessa massa de lembranças comuns, e que se apoiam uma sobre a outra, não são as mesmas

que aparecerão com mais intensidade para cada um deles. Diríamos voluntariamente que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios. Não é de admirar que, do instrumento comum, nem todos aproveitam do mesmo modo. Todavia, quando tentamos explicar essa diversidade, voltamos sempre a uma combinação de influências que são, todas, de natureza social (Halbwachs, 1968).

É importante ressaltar que a memória âncora e se alicerça diretamente na identidade e, por conseguinte, no patrimônio, uma vez que a identidade, seja ela individual ou coletiva, é o ponto de partida para criar, preservar e conservar os status de objetos, ritos, monumentos e o culto ao patrimônio.

Mas enfim, o que podemos entender como sendo a identidade, e como esta influencia o patrimônio? Pois bem, entendemos a identidade como uma série de acontecimentos que contribui e, em alguma medida, influencia na construção do ser e na sua interação com o ambiente e a sociedade, moldando as percepções, valores e significados que atribuímos aos bens culturais e históricos.

A identidade, seja ela individual ou coletiva, atua como um filtro, através do qual o patrimônio é selecionado, interpretado e valorizado. Ela define o que pode ser considerado relevante para um grupo ou indivíduo, determinando quais memórias, tradições e elementos materiais serão preservados e transmitidos. Por exemplo, a identidade de uma comunidade tradicional está intrinsecamente ligada à sua terra, rituais e artefatos, que para eles constituem um patrimônio de valor inestimável. De modo análogo, a identidade nacional de um país pode ser manifestar através de seus monumentos históricos, sua culinária tradicional, suas manifestações artísticas e seu patrimônio cultural.

Em suma, a identidade não é apenas um reflexo do patrimônio, mas também uma força ativa na sua formação e reconhecimento. É a lente através da qual as heranças culturais são vivenciadas, compreendidas e perpetuadas, garantindo que o patrimônio continue a ter significado e relevância para as gerações presentes e futuras.

Para Michael Pollak,

a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (Pollak, 1992, p.204).

Pollak também afirma que com base em estudos da psicologia social e, em parte, da psicanálise, o processo de construção da identidade envolve três elementos fundamentais: a

percepção de unidade física, que se manifesta como a consciência das fronteiras corporais individuais ou dos limites de pertencimento a um grupo; a noção de continuidade temporal, abrangendo tanto o aspecto físico quanto as dimensões moral e psicológica, e, por fim, o sentimento de coerência, que se refere à percepção de integração entre os diversos aspectos que constituem um indivíduo. A relevância desses elementos é tamanha que a ocorrência de rupturas significativas nos sentimentos de unidade ou continuidade pode estar associada a manifestações patológicas (Pollak, 1992, p.204).

A identidade e a memória são um campo que vive em constante disputa por diversos grupos sociais. No caso da identidade, em específico, Stuart Hall, define que, na perspectiva sociológica apresentada, a identidade ocupa a zona de intersecção entre o âmbito pessoal e o domínio público.

O processo pelo qual projetamos nosso "eu" nessas identidades culturais e, simultaneamente, internalizamos seus significados e valores, incorporando-os a nós mesmos, auxilia no alinhamento de nossas emoções subjetivas com as posições objetivas que ocupamos no contexto social e cultural. Dessa forma, a identidade atua como uma costura, ou uma "sutura" em termos metafóricos médicos, que liga o sujeito à estrutura social. Esse processo confere estabilidade tanto aos indivíduos quanto aos universos culturais em que vivem, tornando ambos mutuamente unificados e previsíveis (Hall, 2006).

O patrimônio, em suas manifestações tangíveis e intangíveis, ao se aliar aos conceitos de memória e identidade, funciona como elo entre a memória coletiva e a identidade de um grupo. Esse papel do patrimônio se manifesta no culto à memória, que Françoise Choay identifica como 'culto ao patrimônio', conceito que se aplica também aos monumentos que a autora descreve como:

qualquer artefacto edificado por uma comunidade de indivíduos para se recordarem, ou fazer recordar a outras gerações pessoas, acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. A especificidade do monumento prende-se então, precisamente, com o seu modo de ação sobre a memória. Não só ele a trabalha, como também a mobiliza pela mediação da afetividade, de forma recordar o passado, fazendo-o vibrar à maneira do presente. Mas, esse passado invocado e convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: foi localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, diretamente, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade, étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar. Tanto para os que o edificam, como para aqueles que dele recebem as advertências, o monumento é uma defesa contra o traumatismo da existência, um dispositivo de segurança. O monumento assegura, sossega, tranquiliza, ao conjurar o ser do tempo. É garantia das origens e acalma a inquietude que gera a incerteza dos princípios. Desafio à entropia, à acção dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, O monumento procura apaziguar a angústia da morte e da aniquilação (Choay, 1982, p.16).

É importante ressaltar que esse elo entre o patrimônio e a memória também reverbera principalmente nos campos dos museus, uma vez, os museus são

lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história. Momento de articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema de sua encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Há locais de memória porque não há mais meios de memória (Nora, 1993).

Segundo André Desvallées e François Mairesse em seu livro, “Conceitos Chave de Museologia” podemos entender o museu como uma “instituição quanto o estabelecimento, ou o lugar geralmente concebido para realizar a seleção, o estudo e a apresentação de testemunhos materiais e imateriais do Homem e do seu meio” (Desvallées e Mairesse, 2013, p. 64).

Se formos mais além, podemos entender o que é o museu segundo a visão do ICOM (Conselho Internacional de Museus), que cuja sua nova definição aprovada em 24 de agosto de 2022, durante a Conferência Geral do ICOM em Praga, que define que:

Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos (Icom, 2022).

Ou seja, o museu é uma instituição, em que a memória e o patrimônio se encontram e que a partir dele, a identidade, seja ela individual ou coletiva é assimilada e retroalimentada com os artefatos da antiguidade, proporcionando a sociedade uma identidade cultural, que mesmo se transmutando ainda encontra no museu uma base solidificada de um passado imerso e congelado no tempo.

Em suma, tanto os conceitos de memória, identidade e patrimônio, são vitais para entendermos o poder simbólico que os objetos adquirem. É a partir dessa tríade conceitual que se pode definir como e quando um objeto se transforma em semióforo e se torna um forte candidato à musealização.

A carga simbólica, presente nos objetos, possui a capacidade de representar e sustentar a memória e a identidade da nação, mas também possui o poder de se tornar um obstáculo nas disputas por repatriação.

Com a compreensão desses elementos, será possível, nos próximos capítulos, analisar a fundo como o poder simbólico dos objetos museais impacta, de maneira decisiva, nas constantes negativas de repatriação e devolução dos artefatos por parte do Museu Britânico.

CAPÍTULO 3 – O PODER SIMBÓLICO, OS SEMIÓFOROS DO MUSEU BRITÂNICO, A REPATRIAÇÃO E AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Como já se sabe, os acervos lotados nos museus são um importante marco temporal, que compreende períodos anteriores à humanidade até sua presente evolução até os dias atuais. Testemunha do passado, tais objetos dentro dos museus são cruciais para a edificação da identidade e da memória cultural, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, elevando à categoria de patrimônio objetos que são tirados de seus contextos originais (em que se perde sua função, ou seja, o uso a que foi destinado) para serem transformados em objetos semióforos.

Regina Abreu, em seu livro “A fabricação do Imortal: memória, história e estratégia de consagrações no Brasil” publicado no ano de 1996, discorre muito sobre esse tema e define que a elevação desses objetos à categoria de semióforos decorre de seu reconhecimento como vínculos culturais e historiográficos com o passado. Eles representam a materialização de tempos pretéritos, testemunhos tangíveis de uma realidade vivida e, em grande parte, extinta (Abreu, 1996). Ela ainda enfatiza essa conexão com o invisível, conferindo aos semióforos uma hierarquia superior à das coisas comuns, que busca espelhar a própria hierarquia social.

A transformação de objetos comuns em semióforos é um processo inerente à musealização, pelo qual todo objeto passa ao integrar a coleção de um museu.

Essa musealização é um processo vital que, segundo Waldisa Rússio, permite que "através da musealização de objetos, cenários e paisagens que constituam sinais, imagens e símbolos, que o Museu permite ao Homem a leitura do Mundo" (Rússio, 1990, p. 204), ela afirma ainda que esse processo de musealização

não consiste meramente na transferência de um objeto para os limites físicos de um museu, como explica Zbyněk Stránský [1995]. Um objeto de museu não é somente um objeto em um museu. Por meio da mudança de contexto e do processo de seleção, de “thesaurização” e de apresentação, opera-se uma mudança do estatuto do objeto. Seja este um objeto de culto, um objeto utilitário ou de deleite, animal ou vegetal, ou mesmo algo que não seja claramente concebido como objeto, uma vez dentro do museu, assume o papel de evidência material ou imaterial do homem e do seu meio, e uma fonte de estudo e de exibição, adquirindo, assim, uma realidade cultural específica (Desvallées e Mairesse, 2013, p. 57)

É fundamental destacar que essa ligação com o passado, fomenta nas comunidades e nas sociedades, especialmente naquelas geograficamente próximas a esses objetos, um sentimento de pertencimento e assimilação cultural.

Tal processo ocorre por meio da evocação da ancestralidade e da oralidade que permeiam a interação com esses artefatos, culminando na formação da identidade nacional e cultural, tanto individual quanto coletiva, de uma nação. Segundo Abreu (1996), os objetos semióforos concernem a sociedade, suportes materiais da nossa memória em constante construção, atuando como pontes entre gerações e legados que nos permitem vislumbrar um mundo invisível.

Ao longo do tempo, imbuídos de um certo "fetiche", esses objetos se convertem em símbolos de poder, especialmente para a elite que, detentora desses artefatos transmitidos hereditariamente por meio de seus ancestrais ou como fruto das espoliações coloniais, que culminaram na perpetuação de tradições e valores dos vencedores desses conflitos e atuais “donos” desses objetos espoliados.

Dada a centralidade dos objetos semióforos na construção da identidade e da memória cultural, o papel dos museus e coleções assume importância primordial. Essas instituições atuam como guardiãs dos significados inerentes a esses objetos, assegurando sua preservação física e, fundamentalmente, a continuidade de suas narrativas.

Por meio da coleta, documentação, conservação e exposição de objetos semióforos, os museus e suas coleções proporcionam espaços de encontro entre o público e o patrimônio cultural, facilitando o acesso às histórias e narrativas que eles veiculam.

É dentro desse contexto que as coleções de museus entram, ao serem extraídas de seu contexto primário, inicialmente fruto da espoliação advinda de colonização, de guerras e contrabando ao longo do tempo.

Esses artefatos posteriormente encontram nos museus sua casa, passando novamente por esse processo de extração por meio da musealização, na qual é lhes dada a narrativa mais conveniente e coerente pelo museu, por meio de suas exposições.

A narrativa expográfica na qual sujeitamos os artefatos, segundo Teresa Scheiner em seu texto “Comunicação, Educação, Exposição: novos saberes, novos sentidos” é

uma poderosa construção sónica, que se constitui e institui a partir de percepções identitárias, utilizando os jogos de memória e expressando-se sob as mais diferentes formas, no tempo e no espaço. E, se a percepção é o fundo sobre o qual todos os atos se destacam, o mundo, mais que objeto, é o meio natural e campo de todos os pensamentos e percepções. E o que importa é o sentido que aparece na interseção destas experiências. Mais que representação, o Museu será, portanto, criador de sentidos, na relação: dos sentidos que percolam essas sensações, atos e experiências. E é desses sentidos que o Museu constrói o seu discurso, veiculado para a sociedade essencialmente através da exposição. Importa, portanto, identificar e analisar, através

dessas relações, o que o Museu representa, como representa, e sobre que estratégias se fundamenta o discurso que elabora via exposição (Scheiner, 2003, p.2 e 3).

Ao analisarmos os objetos que compõem a expografia e as coleções do Museu Britânico e traçarmos uma linha imaginária comparando o acervo do Museu Britânico às grandes guerras nas quais o Reino Unido travou ao longo dos séculos, podemos entender a curadoria, bem como entender o museu como um espaço que exalta o império britânico/Reino Unido como vencedores e superiores culturalmente às outras nações, principalmente ao dar ênfase ao exótico que contrapõe aos ideais iluministas que tornavam a Europa, sobretudo a Inglaterra, um berço de civilidade e sabedoria.

Ao visitar o museu, as salas expositivas frequentemente revelam a exaltação do nacionalismo. Apresentadas como um “desfile” de espólios de guerra, as coleções reforçam o poder e a disseminação do eurocentrismo enquanto método colonizador mundial.

Ainda falando sobre os objetos que compõem a coleção do Museu Britânico, é importante ressaltar que, com a aquisição de objetos de grande fama e altamente fetichizados, a demanda, a procura e a visita de turistas do mundo inteiro (que vão ou querem visitar o museu), resultam em uma popularidade e uma receita financeira inigualável à de outras instituições. Essa robusta receita financeira é o que sustenta o museu em alguma medida como uma das instituições culturais mais proeminentes do globo, o que fomenta a sua ambição de se tornar um grande receptáculo da cultura mundial.

No entanto, é crucial reconhecer que muitas dessas aquisições (artefatos) que impulsionam tanta visibilidade e retorno financeiro ao museu estão envoltas em controvérsia. Diversos itens de sua coleção, embora mundialmente famosos, foram obtidos em contextos coloniais, por meio de saques, escavações sem consentimento ou acordos desiguais, levantando questões éticas profundas sobre sua posse. A disputa pelos Mármores de Elgin, por exemplo, é um caso emblemático, que ilustra o lado controverso de como o Museu Britânico constituiu seu acervo, tornando o debate sobre a repatriação de artefatos um tema constante e desafiador para a instituição.

Por exemplo se levarmos em consideração que o Museu Britânico, foi criado em 1753 ou seja no século XVIII e que tinha como único acervo a coleção doada de Sir Hans Sloane, que é composta por mais ou menos 70.000 itens legados à instituição por meio de seu testamento. À primeira vista, parece uma prática comum, porém, se formos contextualizar a origem da aquisição desses objetos, temos que fundamentalmente destacar a figura de Sir Hans Sloane.

Figura controversa e membro da aristocracia inglesa Sir Hans Sloane, era um médico inovador que se dedicou a cuidar e tratar membros da aristocracia e da monarquia, com destaque para a Rainha Ana e os Reis Jorge I e II e além disso, Sir Hans Sloane ainda em seu ofício como médico

promoveu a vacinação contra a varíola, o uso da quinina (um tratamento para a malária) e das propriedades benéficas do chocolate misturado ao leite. Ele se tornou presidente do College of Physicians em 1719 e sucedeu Sir Isaac Newton como presidente da Royal Society em 1727, embora tenha desempenhado um papel de liderança na sociedade desde 1693, quando, como secretário, reviveu e expandiu suas Transações Filosóficas (Museu Britânico).

Ainda que Sir Hans Sloane fosse uma figura de destaque na medicina, foi durante sua viagem à Jamaica em 1687 que ele começou a coletar, colecionar e a formar sua coleção de artefatos, visto que ele estava a serviço do Duque de Albemarle nessa colônia inglesa.

É fundamental compreender que nessa época a Jamaica, era intensamente explorada por mão de obra escravista, que enriqueceu consideravelmente os cofres britânicos e, conseqüentemente, os de Sir Hans Sloane. O próprio Museu Britânico, em seu site oficial, faz uma importante observação sobre esse período da vida de Sloane, afirmando que:

Sloane trabalhou como médico [...] e com a ajuda tanto de fazendeiros ingleses quanto de africanos ocidentais escravizados – homens e mulheres Akan, principalmente das atuais Gana e Costa do Marfim – reuniu uma coleção de 800 espécimes de plantas, além de animais e curiosidades. Estes formariam a base para sua obra enciclopédica de história natural: *Uma Viagem às Ilhas Madeira, Barbados, Nieves, São Cristóvão e Jamaica* (2 volumes, 1707-1725). Ao retornar do Caribe, Sloane casou-se com Elizabeth Langley Rose, herdeira de plantações de açúcar na Jamaica, no qual a mão de obra era composta de exploração dos escravizados, cujos lucros contribuíram substancialmente para sua capacidade de colecionar nos anos seguintes, além de sua renda médica. Sloane construiu suas vastas coleções nas décadas posteriores à Jamaica por dois meios principais. Ele absorveu coleções completas de outros, muitas vezes amigos como William Charlton (Courten) (1642-1702) e James Petiver (falecido em 1718) (Museu Britânico).

Veja bem, a primeira coleção do Museu Britânico, começou fruto do escravagismo e compra de objetos que foram adquiridos em contextos de exploração colonial, o que levanta questões sobre a ética por trás de sua formação inicial e a proveniência de grande parte de seu acervo, porém a coleção de Sloane, mesmo que levante uma série de discussões e debates, é só a ponta do iceberg que revela um padrão histórico de aquisições controversas que se estende por séculos, moldando a identidade do museu e alimentando contínuos pedidos de repatriação e debates sobre a restituição de artefatos culturais.

Por exemplo, com a expansão do Império Britânico, novos conflitos de grande escala surgiram, como as Guerras Napoleônicas. Essa série de embates, que inicialmente colocou a França contra várias nações europeias, incluindo o Reino Unido, teve um desfecho complexo de derrotas, empates e vitórias. Apesar de sair debilitado, o Reino Unido emergiu vitorioso, especialmente após as batalhas da Sexta Coalizão (1813-1814) e da Sétima Coalizão (1815), que culminaram na derrota de Napoleão em Waterloo. Nesse cenário, o Império Britânico e, por extensão, o Museu Britânico foram diretamente afetados pelo conflito.

3.1 Pedra de Roseta

Nessa época houve um vasto acúmulo de artefatos que, após as guerras, seriam incorporados ao acervo do museu. Um exemplo proeminente é a Pedra de Roseta, um artefato egípcio pilhado por Napoleão, que hoje é uma das peças mais icônicas do Museu Britânico. Ela não só simboliza a expansão imperial britânica, mas também as complexas relações de poder e apropriação cultural resultantes de períodos de guerra e dominação. A presença de tais objetos em museus como o Museu Britânico levanta importantes debates contemporâneos sobre a proveniência, a ética da aquisição e o direito de retorno de patrimônios culturais aos seus países de origem.

É importante ressaltar a importância da Pedra de Roseta, para o campo do conhecimento do mundo egípcio, sobretudo no que diz respeito à tradução dos hieróglifos. A Pedra possui uma inscrição traduzida em 3 línguas diferentes: o egípcio, demótico e grego antigo, sendo o grego antigo o principal fio condutor do entendimento e da tradução dos escritos egípcio antigo.

Segundo o francês Jean-François Champollion, (que foi o principal responsável por conseguir decifrar os escritos da estela em 1822), “cada símbolo egípcio poderia representar um, dois ou três sons diferentes (ou, ainda, ser um sinal representativo). A tradução revelou um texto burocrático, com concessões do faraó aos sacerdotes” (Da Redação, 2018).

Figura 1- Pedra de Roseta. Artefato em granodiorito contendo o mesmo decreto inscrito em três sistemas de escrita



Fonte: Super Interessante. Pedra de Roseta no Museu Britânico (2018).

Essa estela/pedra egípcia, que foi encontrada em 1799, datada do ano de 196 a.C., quando o Egito ainda era controlado pelos gregos (o chamado período ptolomaico), segundo a história de seu descobrimento, tal artefato teria sido encontrado por soldados franceses que na época estavam escavando

as fundações de um forte na cidade de Rashid (ou Roseta), uma cidade portuária 65 km a leste de Alexandria, é importante também salientar que os soldados que a escavaram eram os soldados – tropas na campanha egípcia de Napoleão de 1798-1801 – preparavam-se para a Batalha de Abuqir, em 25 de julho de 1799, entre a França e o Império Otomano (Museu Britânico).

A estela chegou à posse do Museu Britânico, devido à derrota final de Napoleão na batalha de Canopo ou como é mais comumente conhecida a Batalha de Alexandria, que foi iniciada e encerrada no mesmo dia no ano de 1801.

Com a derrota das tropas francesas, a pedra logo trocou de mãos, uma vez que um acordo firmado entre a França e a Inglaterra, chamado de Capitulação de Alexandria foi decidido que “todas as tropas francesas assim como civis franceses no Egito, cerca de 8000 pessoas,

regressariam a França em navios britânicos. Todos os navios se renderam às forças britânicas” (O Espaço da História, 2017). É importante ressaltar que “os termos da Capitulação de 1801 exigiam que a pedra fosse entregue às autoridades militares britânicas para ser depositada no Museu Britânico, onde se encontra até hoje” (Domingues, 2019).

Como podemos ver, não houve e, em nenhum momento, se cogitou entregar a Pedra para o Governo Egípcio. Pelo contrário, franceses e ingleses brigavam pela sua posse mesmo que indiretamente. Não se mensurou a importância desse artefato para o povo e cultura do povo egípcio, mesmo que a estela de roseta tenha sido crucial para desvendar os hieróglifos e trazer luz a um conhecimento ancestral a muito perdido pela nação egípcia.

Desde tempos imemoráveis, o Egito é alvo de saques, roubos, pilhagens e campanhas arqueológicas promovida e realizada por membros da elite de países europeus. O fascínio pelos segredos que as areias do Egito escondem, fez com que diversos artefatos fossem encontrados e levados a museus de todo o mundo.

É importante ressaltar que muitas das peças de origem egípcias que hoje são encontradas nas mais diversas localidades do globo, foram adquiridos de forma ilegal, porém, a nação egípcia mesmo tendo o direito de pedir a repatriação de todos esses milhares de artefatos espalhados pelo mundo, só pedem a devolução de seis objetos, são eles: “a Pedra de Roseta que se encontra no (Museu Britânico), Busto de Nefertiti (Neues Museum), Hemionu (Roemer-Pelizaeus Museum), Ankhhaf (Museum of Fine Arts), Ramsés II (Museo Egizio) e Zodíaco de Dendera (Musée du Louvre)” (Costa, 2019).

Foi somente quando o “arqueólogo e egiptólogo Zahi Hawass, ao assumir o cargo de secretário geral do antigo Conselho Supremo de Antiguidades (SCA – Supreme Council of Antiquities) do país em 2002, atual Ministério de Estado das Antiguidades (MSA – Ministry of State for Antiquities)” (Costa, 2019), com o auxílio de diversos órgãos internacionais, que o Governo Egípcio empreendeu esforços para a repatriação de alguns desses artefatos que são importantes para a cultura, sociedade e identidade egípcia.

Esses esforços do Governo Egípcio, se deram também em parte pela pressão de Hawass ao Governo do Egito, sobretudo pela criação de uma petição online, no site “Repatriate Rashid” em que Hawass, pedia ou melhor exigia que o Governo Egípcio, sobretudo o “Dr. Mostafa Madbouly, Primeiro-Ministro do Egito, apresentasse um pedido oficial para repatriar a Pedra de Roseta e os outros dezesseis artefatos e objetos que saíram do Egito por meios ilegais” (Repatriar Rashid).

Ainda segundo o site Repatriar Rashid,

Os signatários desta petição estão cientes do fato de que este importante monumento da história egípcia deixou o Egito de acordo com o Artigo Dezesseis do documento da Capitulação de Alexandria (1801), um tratado negociado e assinado pelas forças otomanas, francesas e inglesas, que não foi assinado por uma única entidade sediada no Egito, o que torna ambíguas as posições legais das Antiguidades Egípcias quando elas saíram do país. Sob os termos deste tratado, a Pedra de Roseta, juntamente com outros dezesseis artefatos, foram entregues pelo lado francês ao exército combinado das forças anglo-otomanas, após o que o exército inglês, sem uma concessão otomana documentada, apreendeu esses objetos e os enviou ao Museu Britânico, para serem visitados de forma antiética e ilegal desde então (Repatriar Rashid).

O site afirma ainda que,

Os artigos desta capitulação violavam todas as leis internacionais e consuetudinárias em vigor na época, além de roubar do Egito o direito de ter opinião e soberania sobre sua herança cultural, especialmente considerando que estava sujeito à ocupação colonial. A Pedra de Roseta foi inegavelmente um despojo de guerra e um ato de pilhagem que foi proibido nos séculos XVII e XIX. O confisco da Pedra de Roseta, entre outros artefatos, é um ato de usurpação da propriedade cultural e da identidade egípcias, sendo resultado direto da violência colonial contra o patrimônio cultural egípcio. A presença desses artefatos no Museu Britânico até hoje corrobora as tentativas coloniais de violência cultural do passado e priva o Egito, como país de origem, não apenas da devolução física desses objetos, mas também de seu importante papel como patrimônio cultural egípcio que abrange milênios de rica história (Repatriar Rashid).

Mesmo alegando esse e outros, argumentos, no pedido de repatriação, este foi taxativamente negado pelo Museu Britânico. Segundo o site oficial do Parlamento do Reino Unido, o Museu Britânico afirmou que:

o governo egípcio apresentou um pedido de devolução da pedra de roseta, porém o Museu Britânico o refutou e se baseando no tratado de 1801, que foi assinado por um almirante otomano durante a ocupação do Egito, que não era um governante egípcio e não tinha autoridade legal para assiná-lo (Governo e Parlamento do Reino Unido).

Pesquisando especificamente sobre a posição dos curadores do Museu Britânico, sobretudo a sua resposta aos pedidos de repatriação da pedra, bem como o que levou a negar essa solicitação, nada foi encontrado no site do museu.

3.2 Bronzes de Benin

Em um outro caso de conflito que o Reino Unido protagonizou foi a expedição punitiva à Cidade de Benin em 1897. Esse episódio teve como estopim a morte do cônsul geral inglês James Phillips e de seus guarda-costas, índios que, disfarçados de porteiros e músicos, buscavam entrar no então Reino de Benin (atual território Nigeriano) para depor o então

governante Obá e anexar o território para controlar e explorar os recursos naturais pertencentes ao reino, o que automaticamente transformaria o Reino de Benin em uma colônia de exploração inglesa.

Com essa tentativa de invasão frustrada e restando como sobreviventes apenas os oficiais Boisragon e Locke, o Reino Unido lançou uma contraofensiva, liderada por almirante Sir Harry Rawson. Este que liderando aproximadamente 1200 militares ingleses, invadiu a Cidade de Benin, na época capital do Reino de Benin, e promoveu o massacre em massa do povo, o que causou a extinção do Reino de Benin e o saque de artefatos de bronze e marfim, que ornavam o palácio real.

Segundo Isabela Nikel, em sua monografia, cujo título é “Eu Peço Pela Memória De África: A cultura do imperialismo no museu moderno “universal” a partir do estudo da expropriação cultural e do memoricídio no Reino de Benin”,

No dia 04 de janeiro de 1897, a missão inglesa foi emboscada por soldados Bini, resultando na morte de sete oficiais britânicos, e no escape dos dois sobreviventes (OPUBOR, 2020). A racionalidade por trás das ações de Philips permanece enigmática, mas Dan Hicks (2020) argumenta que suas ações servem no padrão lógico e performativo que antecedeu também expedições punitivas passadas: a técnica consistia em “ser visto querendo negociar, ter o pedido de negociação recusado e, assim, ter carta branca para um ataque retributivo”²⁰. Assim, publicamente solicitariam ao Oba Ovonramwen que respeitasse sua parte do Tratado de 1892, e seriam rejeitados. Ao colocar este plano em ação justamente durante o Festival de Ague, no qual era sabido que o Oba estava em um período de isolamento ritualístico e não o receberia, pode-se interpretar que este episódio integrava o plano do Protectorado da Costa do Níger e demais partes interessadas no domínio comercial da região, que visava o convencimento do Ministério de Relações Exteriores da necessidade do desapossamento do Oba (HICKS, 2020) [...] Assim que tomaram conhecimento do acontecimento de 04 de janeiro, as mortes dos sete oficiais britânicos rapidamente foram divulgadas como um “massacre” pela mídia britânica e o clamor pela retaliação a qualquer custo tornou-se ainda mais eminente. A expedição punitiva rumo ao Reino de Benin se desenhava finalmente como uma guerra justa, moralmente justificada, tanto em vingança ao “massacre” como para cessar os sacrifícios humanos na cidade que viria a ser posteriormente conhecida como “Cidade de Sangue” (KIWARA-WILSON, 2010). Ressalta-se aqui a falaciosa percepção ocidental de que o Outro é cruel e violento, mas o sujeito ocidental não o é (SAID, 2011). Nesta concepção, a tomada de território e controle da região pelos ocidentais - mais especificamente pelos britânicos nesse contexto -, seria mera evidência de sua superioridade e de seu nível civilizatório (LUNDÉN, 2016). Isto é, no discernimento ocidental, quando aplicada pelos Outros, a violência é um sinal de barbárie, mas, ao mesmo tempo, se aplicada pelas mãos ocidentais, é uma prova de civilização e progresso. Os próprios sujeitos colonizados são percebidos dentro desta lógica como razão final para tal violência, e espera-se que eles demonstrem que não são a fonte da violência ao adotar os costumes e modos de pensar dos colonizadores (Maldonado-Torres, 2019) (Nikel, 2021, p.31-32)

Com os saques em Benin, muitos objetos de relevância cultural e religiosa foram parar em diversos museus europeus. Ao todo estima-se que mais de “que mais de dez mil artefatos

tenham sido expropriados nesta missão, e atualmente estejam alocados em pelo menos 161 museus e galerias ao redor do globo” (Hicks, 2020, apud Nickel, 2021, p.14).

Com o avanço das discussões sobre a devolução e repatriação dos artefatos, muitos objetos dessa coleção denominada “Bronzes de Benin”, foram repatriados ao seu território de origem, no caso dos bronzes a Nigéria, esse processo de devolução feito pelos os museus europeus de países como a Alemanha e Holanda e representam um marco significativo no debate global sobre a restituição do patrimônio cultural, pressionando outras instituições, como o Museu Britânico, a reavaliarem suas coleções e a considerarem a devolução desses objetos históricos e culturalmente vitais a história de seu povo.

Figura 2- Membros da expedição punitiva ao Benim de 1897 no Benim posam diante de objetos pilhados



Fonte: Fotografia de Reginald Granville (Pitt Rivers Museum, Oxford), Gonzaga, Rafael (2019).

Figura 3- Membros da expedição punitiva ao Benim de 1897 no Benim posam diante de objetos pilhados



Fonte: Fotografia de Reginald Granville (Pitt Rivers Museum, Oxford), Gonzaga, Rafael (2019).

É importante ressaltar que a postura do Museu Britânico, no que se refere a devolução dessa coleção para o povo Nigeriano, é um tanto quanto confusa, por exemplo, no site do Museu Britânico, o museu reconhece que há uma solicitação de devolução de outubro de 2021, (cujo status permanecem em aberto), porém o que chama a atenção é a nota do museu, referente sua posição acerca do tema, que segundo o site

O Museu Britânico mantém excelentes relações de trabalho de longo prazo com colegas e instituições nigerianas, especialmente através do Programa África (Abre em nova janela) O que proporcionou uma estrutura importante para que colegas compartilhassem habilidades e conhecimentos. Desde 2010, colegas de toda a Nigéria participam do prestigiado Programa Internacional de Treinamento do Museu. O Museu também participa de um novo e importante projeto colaborativo com parceiros nigerianos, o Projeto de Arqueologia MOWAA, focado em escavações arqueológicas pré-construção e programas de intercâmbio de conhecimento na Cidade de Benin. Essas parcerias duradouras permitiram ao Museu engajar-se em diálogos abertos e sustentados sobre as coleções de Benin, bem como em conversas mais amplas sobre o patrimônio e a cultura nigerianos. [...] Todos os membros do Grupo de Diálogo do Benim contribuíram com dados e imagens para o Benim Digital (Abre em nova janela) iniciativa. Esta plataforma atualmente oferece acesso a um banco de dados com mais

de 5.000 objetos, além de fotografias históricas e material de arquivo, com foco nas coleções históricas do Reino do Benim, distribuídas por 136 instituições em 20 países ao redor do mundo. O Museu deu uma contribuição significativa para este projeto e forneceu documentação de arquivo que ajuda a reconectar digitalmente objetos saqueados da Cidade do Benim em 1897. (Museu Britânico).

Ou seja, o museu não fala sua posição sobre a repatriação desses artefatos, porém se propõe a contribuir ativamente para alimentar uma plataforma de imagens e dados referentes a esta coleção, em uma espécie de repatriação virtual, e nesse sentido podemos compreender como repatriação virtual,

a disponibilização da informação referente ao objeto reivindicado, geralmente ofertada por meio de um repositório, banco de dados ou outro sistema de catalogação virtual. Resumidamente, são concedidas imagens e conteúdos das pesquisas realizadas com a materialidade, a fim de proporcionar um espaço de diálogo com os povos de onde o artefato se originou. (Costa; Pires, 2024, p. 271-272).

É importante ressaltar que esse tipo de processo é visto por bons olhos, por uma parcela significativa da sociedade, que vê essa ação como um passo inicial para a democratização do conhecimento e o acesso ao patrimônio. Porém, não podemos deixar de nos atentar, que esse movimento virtual, é só uma cortina de fumaça utilizada para postergar ainda mais as discussões e a repatriação desses artefatos.

3.3 Mármore do Partenon

Outro caso, já mencionado neste trabalho, é o imbróglio jurídico e ético que envolve e causa um mal-estar diplomático entre a Grécia e o Reino Unido que trata da tutela e propriedade dos Mármore do Partenon ou Mármore de Elgin, como também é comumente conhecido.

Esses mármore são as esculturas que ornavam a Acrópole Grega, mais especificamente o templo grego dedicado a deusa Atena: o Partenon.

A história da aquisição desses mármore começa com a subjugação do povo grego pelo Império Otomano em meados do século XIV ao XIX, segundo os ingleses, Lord Elgin um rico aristocrata inglês, se utilizou de seu cargo de diplomata inglês e escocês na Grécia no Império Turco Otomano, para conseguir a “permissão” para a retirada de algumas peças arquitetônicas do complexo de templo em Atenas, segundo o site do Museu Britânico a aquisição dos mármore do Partenon se deu,

No início do século XIX, o Império Otomano já era a autoridade governante em Atenas havia 350 anos. Lord Elgin era o embaixador britânico no Império Otomano e solicitou com sucesso às autoridades o direito de desenhar, medir e remover figuras. Ele obteve uma licença (firman) e, entre 1801 e 1805, sob a supervisão das autoridades competentes, Elgin removeu cerca de metade das esculturas restantes das ruínas do Partenon. Ele também obteve permissão para remover elementos escultóricos e arquitetônicos de outras construções na Acrópole, como o Erecteion, o Templo de Atena Nice e o Propileu. Toda a coleção de antiguidades de Elgin foi então transportada para a Grã-Bretanha. Suas ações foram investigadas minuciosamente por um Comitê Parlamentar Seletor em 1816 e consideradas inteiramente legais, antes que as esculturas entrassem para o acervo do Museu Britânico por Lei do Parlamento (Museu Britânico).

Ainda segundo o site do Museu Britânico, que expõe a posição dos curadores e da administração do museu acerca da aquisição desses artefatos, a negativa de devolução dos mármores para a Grécia, se baseia no fato de que:

O Museu é um recurso único para o mundo: a amplitude e a profundidade de seu acervo permitem que um público global examine identidades culturais e explore a complexa rede de culturas humanas interconectadas. Os curadores concedem amplos empréstimos em todo o mundo e mais de 4,5 milhões de objetos do acervo estão disponíveis para estudo online. As esculturas do Partenon são um elemento vital neste acervo mundial interconectado. Elas fazem parte do patrimônio mundial compartilhado e transcendem fronteiras políticas. O Museu da Acrópole permite que as esculturas do Partenon em Atenas (cerca de metade do que resta do mundo antigo) sejam apreciadas tendo como pano de fundo a história ateniense. As esculturas do Partenon em Londres são uma importante representação da antiga civilização ateniense no contexto da história mundial. Todos os anos, milhões de visitantes, gratuitamente, admiram a arte das esculturas e obtêm insights sobre como a Grécia Antiga influenciou – e foi influenciada por – as outras civilizações que encontrou. Os curadores acreditam firmemente que há uma vantagem positiva e um benefício público em ter as esculturas divididas entre dois grandes museus, cada um contando uma história complementar, mas diferente. O Museu Britânico conta a história das conquistas culturais em todo o mundo, desde os primórdios da história humana, há mais de dois milhões de anos, até os dias atuais. As esculturas do Partenon são uma parte significativa dessa história (Museu Britânico).

Ou seja, o Museu Britânico se apoia na construção da narrativa de disseminação cultural, em que ele se autointitula de certa forma como um museu universal, e que devido a isso, a manutenção dessa coleção seria vital, para entender as histórias de conquistas culturais que se entrelaçam nos 200 anos da história do Museu Britânico.

Além disso, o Museu Britânico utiliza a criação do Museu da Acrópole da Grécia como argumento, levantando-o como um importante centro de preservação da memória, identidade e cultura grega. Ao buscar apoio nesse museu vital para o povo grego, a justificativa para a não devolução soa como: “Vocês já têm um museu com esse ‘tipo’ de artefatos; deixem conosco os mármores que daremos uma história diferente para eles”. Ou ainda, "Vocês já têm um museu

que preserva a história, a identidade e a cultura grega, vocês não precisam dos mármore do Partenon".

Em essência, o Museu Britânico se utiliza da existência do Museu da Acrópole como um "selo de aprovação" para manter os Mármore do Partenon, revelando a ironia e o cinismo de uma instituição que se autoproclama "universal" enquanto ignora a importância dos artefatos para a identidade grega. A narrativa de "disseminação cultural" mascara a recusa em reconhecer o direito legítimo da Grécia sobre seu próprio patrimônio, transformando a preservação e a história em uma mercadoria a ser negociada, e não um direito inalienável.

A argumentação do Museu Britânico, nesse contexto, soa mais como uma tentativa de deslegitimar a reivindicação grega do que uma verdadeira preocupação com a preservação. Ao sugerir mesmo que indiretamente que a Grécia "não precisa" dos mármore porque já possui um museu dedicado à sua cultura, o Museu Britânico ignora o valor simbólico e histórico dos artefatos, ele desconsidera o fato de que a reunião das peças do Partenon em seu local de origem seria um ato de justiça ou reparação histórica, além de ser um símbolo importante de soberania patrimonial e cultural grega.

Figura 4- Um dos valiosos painéis dos “Mármore de Elgin” sendo armazenado em um túnel subterrâneo



Fonte: Rocha, Patrícia. Linha do tempo: Desmonte do Partenon por Lord Elgin. Ensinar História.

Em suma, a justificativa do Museu Britânico para não devolver os mármores se apoia em uma lógica distorcida. Ao invés de reconhecer o valor inestimável dos artefatos para a Grécia, a instituição se utiliza da existência do Museu da Acrópole para reforçar sua própria narrativa de superioridade cultural. Essa postura não apenas perpetua uma visão colonialista, mas também questiona a própria ética e a responsabilidade de uma instituição que se diz guardiã da história mundial.

Mas afinal, o que é essa valoração simbólica que envolve os objetos? Ou, de forma mais direta, que o poder simbólico representa para esses artefatos, sobretudo no contexto do Museu Britânico?

Pois bem, podemos entender que o poder simbólico é um poder estruturante da sociedade, que molda e constrói as percepções da realidade. Segundo Pierre Bourdieu, em seu livro “O Poder Simbólico” publicado em 1989, o autor define que o poder é uma força onipresente que envolve o mundo e as relações sociais e está em todo lugar. Porém em alguns casos esse poder em se faz menos presente (mas não isso não significa que ele não está presente), ou seja, ele passa despercebido por membros da sociedade e, é nestes casos que “poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989), o autor, afirma ainda que os sistemas simbólicos atuam como ferramentas de conhecimento e comunicação que constroem a realidade social, mas só conseguem ter esse poder porque são estruturados Bourdieu (1989).

Ele explica que essa capacidade de estabelecer uma ordem de pensamento que exige um "conformismo lógico", termo usado por Durkheim para descrever uma visão homogênea e compartilhada de conceitos como tempo, espaço e causalidade, o que, por sua vez, possibilita o entendimento mútuo entre as pessoas (Bourdieu, 1989).

Esse conformismo lógico não apenas facilita o entendimento, mas também molda a percepção de que o poder permeia todos os aspectos da sociedade. Ele se entrelaça especialmente com a memória, o patrimônio, a cultura e a identidade, principalmente em instituições como os museus. Essas instituições, ao lidar com a construção da memória e da cultura, que são o pilar de sustentação da sociedade, resgatam a ancestralidade e as raízes de um povo. Tais elementos são os elos essenciais para a formação e manutenção da identidade e da cultura, sendo vitais para a compreensão existencialista e das tradições de uma sociedade.

Nesse sentido,

os símbolos são os instrumentos por excelência da «integração social»: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação [...] eles tornam possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração lógica é a condição da integração moral (Bourdieu, 1989).

O poder simbólico nesse sentido é a capacidade de usar a cultura, objetos e situações para criar e transmitir valores, significados e hierarquias. É um processo de assimilação e utilização desses elementos que, por meio do seu significado, influenciam a percepção e o comportamento das pessoas.

É importante ressaltar que os museus são as principais fontes/produtoras de sentidos e simbologias, visto que é nesses espaços, os objetos passam pela musealização no qual os objetos, obras de arte e documentos são selecionados, organizados e expostos, e assim lhes são atribuídos novos significados e valores. Ao fazerem isso, os museus moldam a forma como a sociedade entende e se relaciona com o passado, o presente e o futuro.

Ao expor estes artefatos, no caso do Museu Britânico, o museu traça a narrativa de vitória e subjugação das outras nações ao expor seus espólios de guerras e conflitos, o que gera o reforço da identidade “superior” e dominante do Império Britânico. Ao apresentar esses objetos como troféus, o museu não apenas celebra as conquistas militares, mas também legitima a narrativa de superioridade cultural e poderio imperial.

Essa exposição simbólica transforma artefatos de outras culturas em evidências da supremacia britânica, reforçando um senso de identidade nacional construído sobre a subjugação de outras nações e a devolução desses objetos, terminaria por enfraquecer essa identidade e agiria como uma confissão de culpa pelo saque e pela violência, desmantelando a narrativa de superioridade, racionalidade e civilidade que é a visão que os britânicos possuem de si, o que acabaria por revelar as bases de poder coloniais.

Esse ato de restituição, portanto, vai além da simples devolução de artefatos: ele representa uma reavaliação ou uma reparação histórica e, é um passo crucial em direção à descolonização da memória e da cultura que o museu ainda insiste em manter. Ao resistir à restituição, o Museu Britânico não apenas preserva sua coleção, mas também defende ativamente a narrativa imperial que a sustenta, perpetuando uma visão de mundo eurocêntrica e ignorando as demandas por justiça e reparação histórica de nações que foram colonizadas.

Ainda falando sobre a posição do Museu Britânico no caso dos Mármores do Partenon, que em sua defesa, busca ativamente desmistificar o que considera mal-entendidos sobre a posse dessas esculturas. A instituição nega a devolução dos artefatos e, para isso, apresenta uma

série de afirmações. A primeira delas consiste em esclarecer a forma de aquisição dos mármore por Lord Elgin, segundo o site do museu,

No início do século XIX, o Império Otomano já era a autoridade governante em Atenas havia 350 anos. Lord Elgin era o embaixador britânico no Império Otomano e solicitou com sucesso às autoridades o direito de desenhar, medir e remover figuras. Ele obteve uma licença (firman) e, entre 1801 e 1805, sob a supervisão das autoridades competentes, Elgin removeu cerca de metade das esculturas restantes das ruínas do Partenon. Ele também obteve permissão para remover elementos escultóricos e arquitetônicos de outras construções na Acrópole, como o Erecteion, o Templo de Atena Nice e o Propileu. Toda a coleção de antiguidades de Elgin foi então transportada para a Grã-Bretanha. Suas ações foram investigadas minuciosamente por um Comitê Parlamentar Seletor em 1816 e consideradas inteiramente legais, antes que as esculturas entrassem para o acervo do Museu Britânico por Lei do Parlamento (Museu Britânico).

Tendo essa origem em mente, o museu busca combater algumas das principais alegações do governo grego: a ideia de que a totalidade das esculturas originais do Partenon estaria em sua posse. Segundo o site do Museu Britânico, essa suposição é incorreta, uma vez que, mais da metade das esculturas foram destruídas ao longo dos 2.500 anos de história do edifício e que as esculturas remanescentes que sobreviveram ao tempo, encontram-se espalhadas em acervos de cinco países diferentes, incluindo o Museu do Louvre e o Museu Nacional da Dinamarca (Museu Britânico).

No entanto, o museu enfatiza que a maior parte das esculturas existentes está dividida em proporções quase iguais entre a Grécia e Londres.

Outro ponto que o museu busca esclarecer diz respeito ao suposto empréstimo que teria sido negado ao governo grego. Os curadores do Museu Britânico afirmam que a Grécia nunca solicitou o empréstimo das esculturas e frisos do Partenon, mas sim a sua devolução definitiva para Atenas, uma vez que, para que um empréstimo ocorra, o Museu Britânico exige como pré-condição que a instituição mutuária reconheça a propriedade do objeto como sendo do Museu Britânico. Esse tal reconhecimento de propriedade, sabemos que jamais será feito pelo Governo Grego, uma vez que eles ainda lutam por sua tutela.

Outro fato que também nos chama a atenção é que as condições físicas, bem como as possibilidades de traslado dessas peças nunca foi uma questão que impediria seu empréstimo, uma vez que o próprio museu, nos relembra que em 2014, algumas peças (especificamente o frontão) desta coleção foram emprestadas ao Museu Hermitage, localizado em São Petersburgo na Rússia, para a celebração e comemoração do aniversário de 250 anos da fundação do Museu. Os curadores do Museu Britânico, ainda fazem a seguinte afirmação:

Os curadores frequentemente emprestam objetos do acervo a museus em todo o mundo, incluindo a Grécia. O Museu empresta milhares de objetos a centenas de museus em todo o mundo a cada ano. A política dos curadores e sua disposição em considerar empréstimos a Atenas foram esclarecidas ao governo grego, mas sucessivos governos gregos se recusaram a considerar empréstimos ou a reconhecer a propriedade dos curadores sobre as esculturas do Partenon sob seus cuidados. Isso tornou praticamente impossível qualquer discussão significativa sobre o assunto (Museu Britânico).

Ao analisarmos essa e outras afirmação do Museu Britânico sobre o tema, podemos compreender que elas surgem como uma tentativa de apresentar o seu lado frente à publicização e a comoção da comunidade internacional ao pedido de repatriação feito pela Grécia, uma vez que a história da Grécia no que se refere à aquisição desses artefatos é um pouco diferente das alegações do Museu Britânico.

Segundo o Governo Grego, quando as forças Otomanas ainda subjogavam o território da Grécia, o Reino Unido, que na época possuía como embaixador no Império Otomano em Constantinopla, o general e diplomata escocês Thomas Bruce, sétimo conde Elgin, obteve a autorização do então governante, o sultão Selim III, para realizar desenhos e tirar moldes de esculturas do Partenon. Segundo os gregos a autorização dada a Elgin seria apenas para esse fim, porém com o Firman em mãos Lord Elgin começou a desmanchar e encaixotar as esculturas e despachá-las para Londres.

Segundo memorando enviado ao Parlamento inglês por Jules Dassin, então presidente da Fundação Melina Mercouri nos anos 2000, levantou-se a hipótese de que Lord Elgin teria abusado de seu poder e cargo de embaixador, ele assim afirmou:

Terá ele abusado do seu cargo de embaixador? Citei vários membros que protestaram. Houve outros, alguns com ressentimento e emoção. E foi deplorável que um embaixador britânico tivesse aproveitado o sucesso sobre os franceses no Egito para saquear a cidade de Atenas. E ouça isso do Reverendo Philip Hunt, o colaborador mais próximo de Lord Elgin na Grécia, citando: "Poderes tão extensos só teriam sido dados a um embaixador de um aliado altamente favorecido em um momento tão oportuno". Como então foi resolvida a questão do abuso de poder? Bem, era uma fórmula interessante. No relatório do Comitê, havia consenso de que apenas um embaixador teria poderes tão extensos, mas — e aqui está a fórmula — cito: "mas, sem dúvida, Lord Elgin se considerava agindo de forma totalmente distinta de sua posição oficial". E assim se decidiu que Lord Elgin, ao obter os Mármores, agira apenas como um simples cidadão comum (Dassin, 2000).

Um segundo ponto levantado por Dassin é a forma como os frisos foram transportados para Inglaterra, segundo ele,

sabia-se que grande parte do que Elgin havia cortado do Partenon era transportado para a Inglaterra em navios de guerra britânicos. Seria possível acreditar que um

cidadão comum pudesse solicitar e obter navios de guerra para seus propósitos pessoais? É claro que a questão do abuso de poder por parte de embaixadores precisava ser abordada em seu aspecto ético. Seria errado discernir outra razão? Ficou claro desde as primeiras palavras do Ministro da Fazenda que o Governo queria os Mármores para a Inglaterra. De fato, ele havia iniciado negociações com Elgin em 1811. Mas comprá-los do próprio embaixador do país? Complicado. E não estava fora de cogitação que a França tivesse que devolver todo o saque de Napoleão. Seria mais prudente declarar Elgin cidadão comum. Não é? (Dassin, 2000).

Por fim Dassin, conclui questionando até mesmo o suposto firman dado ao Lord Elgin, colocando em xeque se foi de fato uma transação honrada, ele assim afirma,

Comparecendo perante o Comitê, Lord Elgin testemunhou que, quando testemunhou a grande destruição perpetrada pelos bárbaros turcos na Acrópole, foi somente então que ele pediu e obteve permissão das autoridades otomanas, permitindo-lhe, cito, "resgatar tudo o que pudesse". Foi só então? A primeira vez que Elgin poderia ter testemunhado essa "barbárie turca" teria sido na primavera de 1802, pela simples razão de ter sido a primeira vez que pisou na Acrópole. No entanto, meses antes, alguns dos tesouros já haviam sido retirados. Cito uma carta endereçada a Giovanni Lusieri, seu funcionário de mais alta patente, datada de 1801, que diz: "Cada peça deve ser embalada em uma caixa separada, de modo que não seja reconhecida pelos curiosos". Agora, será que ele recebeu permissão para resgatar "tudo o que pudesse"? Parece-me que essa é de fato a questão. Porque, se a resposta for não, ele tinha o direito de vendê-los? Outra pergunta poderia então surgir. Se a resposta for não, não se pode perguntar se era apropriado que a Inglaterra os comprasse dele? Então o que foi concedido pelo firman? Foi assinado pelo Paxá Kaymacam e endereçado ao Governador de Atenas. Está em tradução italiana. O original nunca foi visto. (Dassin, 2000).

E em relação ao Firman¹ Dassin, destaca ainda alguns pontos importantes desse documento em seu memorando, ele sinaliza, que nesse firman encontrou-se as seguintes determinações, do então sultão do império turco otomano:

1. que os funcionários de Elgin não encontrem oposição ao caminhar, examinar ou contemplar as imagens e edifícios que desejam desenhar ou ao copiar com giz ou gesso e fazer moldes.
2. Escavar conforme a necessidade para encontrar pedras com inscrições sob os escombros que cobrem a fundação do templo. E retirar alguns pedaços de pedras com inscrições ou figuras.

¹Com base na Wikipédia, um firman é um decreto ou mandato real emitido por um soberano em um estado islâmico, especialmente no Império Otomano. Por ser considerado uma ordem com força de lei, os firmans eram, em diversos períodos, compilados e aplicados como base para a legislação. A palavra, de origem persa, significa "decreto" ou "ordem" e, na prática, pode ser qualquer permissão escrita concedida por um servidor islâmico em qualquer nível do governo.

3. Favorecer tal solicitação em conformidade com o que é devido à amizade, sinceridade, aliança e boa vontade entre a sublime e sempre duradoura Corte Otomana e a da Inglaterra — particularmente porque não há mal algum em que as referidas pinturas e edifícios sejam contemplados e desenhados (Dassin, 2000)

Em virtude dessas determinações que estariam escritas nesse suposto firman (no qual só existe uma versão traduzida em italiano), Dassin é taxativo ao afirmar que mesmo esse documento, não seria possível encontrar nenhuma cláusula ou determinação que autorizasse a remoção e desmonte estrutural do Partenon. Ainda segundo o próprio Dassin, “se você ler todo o firman palavra por palavra, não encontrará nada que tenha dado permissão para retirar as esculturas do edifício” (Dassin, 2000).

Um outro fator, levantado neste memorando, consiste em revelar um possível questionamento feito a Lord Elgin, sobre a documentação apresentada (firman), essa “peça processual” contaria também com os depoimentos de testemunhas das ações de Elgin, segundo Dassin, as inquirições feitas a Lord Elgin, já seriam o suficiente para, atestar que autorização dada foi excedida de forma deliberada, nesse sentido podemos supor um eventual desvio ético e moral por parte do diplomata inglês, o texto do memorando apresenta a seguinte inquirição:

A pergunta foi feita: "Vossa Senhoria, para sua própria satisfação (sic), guardou uma cópia dessas permissões?" Sua resposta: "Não. Nunca me ocorreu que essa questão pudesse surgir". A resposta pareceu satisfatória. Outra pergunta. "O Governo Turco sabia que Vossa Senhoria estava removendo estátuas com a permissão que obteve deles?" A resposta de Elgin: "Nunca me foi expressada nenhuma dúvida". A pergunta aparentemente normal "nem a ninguém sob seu comando" não foi feita (Dassin, 2000).

O memorando de Dassin também menciona depoimentos de diversas testemunhas oculares, incluindo o do Reverendo Hunt, Edward Dodwell e Robert Smirke, que presenciaram a devastação da arquitetura helênica. Sendo o testemunho do Reverendo Hunt particularmente crucial, para entender que tanto ele (Hunt) quanto o governador turco em Atenas e o próprio Elgin "sabiam muito bem que o firman havia sido excedido".

Ao ser questionado se o documento autorizava a remoção das esculturas, Hunt admitiu que essa "foi a interpretação que o governador foi induzido a acreditar", reforçando a ideia de que a autorização foi comprada com "presentes generosos e uma quantia considerável de dinheiro", valores que, segundo o memorando, constavam nos próprios registros de Elgin. O trecho ainda conclui que, dado o "dano terrível" causado, a cláusula de não causar prejuízos ao templo foi violada, o que poderia invalidar o firman por completo, como se observa em seu depoimento:

quando o Reverendo Hunt testemunhou perante o Comitê, ficou claro que tanto ele quanto o governador turco em Atenas e Elgin sabiam muito bem que o firman havia sido excedido. Uma pergunta para Hunt: "Você imagina que o firman deu permissão direta para remover figuras e peças de esculturas das paredes do templo?" A resposta de Hunt: "Essa foi a interpretação que o governador foi induzido a acreditar". Presentes generosos e uma quantia considerável de dinheiro contribuíram para esse incentivo. Essa quantia consta no próprio livro de contas de Elgin, assim como outras quantias doadas ao governador nos anos seguintes. Quanto à cláusula de não causar dano algum, houve testemunhas de danos terríveis. Permitam-me citá-las, porque, se tal dano foi causado, talvez tudo o que o firman concedeu tenha sido violado e invalidado (Dassin, 2000).

Outro depoimento que chama a atenção no memorando de Dassin é o depoimento de Edward Dodwell, que escreveu a sua consternação diante do que presenciava. Ele assim nos explicita que é

indizível mortificação de estar presente quando o Partenon foi despojado de suas mais belas esculturas. Vi várias métopas na extremidade sudeste do templo serem demolidas. Elas estavam fixadas entre os triglifos como em uma ranhura; e para erguê-las, foi necessário jogar ao chão a magnífica cornija que as cobria. O ângulo sudeste do frontão teve o mesmo destino; e em vez da beleza pitoresca e do alto estado de preservação em que o vi pela primeira vez, está agora completamente reduzido a um estado de desolação destruída (Dassin, 2000).

Ao fim do documento, Dassin, refuta o argumento do secretário de Estado da Cultura, Mídia e Esporte, Sr. Chris Smith, que ao recusar a devolução, afirmou que os mármorez fizeram parte da cultura britânica por 200 anos. Dassin questiona: "É preciso dizer que eles são uma herança grega estimada há 2.500 anos?" e conclui seu memorando apelando para o Governo Britânico a devolução das esculturas, sob o seguinte argumento:

Vocês guardaram estas esculturas por quase dois séculos. Cuidaram delas o melhor que puderam, pelo que lhes agradecemos. Mas agora, em nome da justiça e da moralidade, por favor, devolvam-nas. Tal gesto da Grã-Bretanha honraria para sempre o seu nome (Dassin, 2000).

Em um segundo memorando, enviado ao parlamento britânico, esse pelo próprio Governo Grego nos anos 2000, (por intermédio da então deputada e ministra da cultura grega, Elissavet Papazoi), buscou apresentar uma série de questões e argumentos cruciais que favoreciam a repatriação das esculturas do Partenon, porém o que nos chama a atenção, não é nesse primeiro momento o documento elaborado por ela, mas sim os desdobramentos que surgiu a partir desse memorando.

Por exemplo, a seção de posicionamento dos curadores do Museu Britânico no site do próprio museu, propõe a "elucidar supostos equívocos". Comparando ambos os documentos (o

memorando de Papazoi e a posição dos curadores), sua posição parece ser uma resposta direta e de ponto a ponto às argumentações levantadas por Papazoi, o que indica que as questões do memorando tiveram um impacto direto e significativo no discurso do museu.

Um exemplo disso, é quando Papazoi, argumenta que,

Obras de arte de todos os períodos da civilização grega antiga estão expostas em museus e galerias ao redor do mundo, proporcionando a milhões de pessoas a oportunidade de apreciá-las e estudá-las. Os Mármore do Partenon, no entanto, são um caso único. A decoração escultórica e os elementos arquitetônicos do Partenon não foram criados como obras de arte independentes; foram concebidos e projetados desde o início como partes integrantes do monumento. E o monumento, construído no século V a.C., ainda está de pé na Acrópole de Atenas (Papazoi, 2000)

Os curadores do Museu Britânico, no entanto, procuram rebater essa afirmação ao compartilhar em seu site, o seguinte esclarecimento:

A divisão das esculturas do Partenon é um caso único. As esculturas só podem ser apreciadas como um conjunto completo:

Não é bem assim. A história complexa da Europa frequentemente resultou na divisão e distribuição de objetos culturais, como retábulos medievais e renascentistas de um local original, por museus em diversos países. Reunir as esculturas do Partenon em um todo unificado é impossível. A história complexa do Partenon fez com que, em 1800, cerca de metade das esculturas tivesse sido perdida ou destruída (Museu Britânico).

Um outro caso, em que o museu busca rebater a argumentação grega diz respeito à legalidade da aquisição. Segundo o Governo Grego, o documento de autorização ou firman, concedido a Lord Elgin não era legalmente válido. Os gregos afirmam que mesmo que o documento existisse, o sultão otomano não tinha autoridade para dispor de obras que pertenciam ao patrimônio cultural do povo grego, uma vez que,

A legalidade da aquisição dos Mármore do Partenon por Lord Elgin é uma questão controversa, principalmente devido às evidências documentais duvidosas. O "firman" de 1801 não sobreviveu, nem os documentos de 1802, que supostamente ratificaram todas as ilegalidades anteriores. O único texto remanescente é uma tradução italiana do documento turco de 1801, cuja validade como "firman" é questionável. As ações de Elgin excederam em muito a autoridade concedida pelo "firman", que simplesmente autorizava seus artistas a entrar na Acrópole, desenhar e fazer moldes para moldes. Além disso, Elgin e seus agentes teriam ameaçado e subornado autoridades otomanas para que não interferissem em suas atividades. A mera realização da remoção dos Mármore da Grécia, que na época estava sob ocupação otomana, sem impedimento final das autoridades turcas não constitui prova ipso facto de titularidade legal. Na verdade, é notável que o Comitê Seletor da Câmara dos Comuns, em 1816, estivesse pouco preocupado com a questão da ilegalidade da aquisição dos Mármore por Lord Elgin per se (Papazoi, 2000).

Em contrapartida, o Museu Britânico se defende com o seguinte argumento:

As esculturas do Partenon agora no Museu Britânico foram roubadas:

Isso não é verdade. Lord Elgin, o diplomata britânico que transportou as esculturas para a Inglaterra, agiu com pleno conhecimento e permissão das autoridades legais da época, tanto em Atenas quanto em Londres. As atividades de Lord Elgin foram investigadas minuciosamente por uma Comissão Parlamentar Especial em 1816, que as considerou inteiramente legais. Após votação do Parlamento, o Museu Britânico recebeu verbas para adquirir a coleção (Museu Britânico).

Além disso, Papazoi argumenta que o gesto de devolver as esculturas seria um sinal de um novo padrão de ética na proteção do patrimônio cultural. A ministra grega apela para uma parceria entre a Grécia e o Reino Unido, sugerindo que a reunificação dos mármores em Atenas, na cidade onde foram criados, é uma oportunidade histórica para demonstrar um novo tipo de cooperação cultural no século XXI. Papazoi conclui que:

O Partenon é reconhecido universalmente não apenas como um monumento único na história da arquitetura, mas também como o epítome da contribuição do espírito grego para o patrimônio cultural da humanidade. A singularidade do monumento e a necessidade de restaurar a unidade de suas esculturas tornam imperativa a devolução dos Mármores do Partenon, abrigados no Museu Britânico. No início do século XXI, as noções de preservação histórica, proteção e interpretação do patrimônio cultural mundial mudaram drasticamente. Visto sob esse prisma, o Partenon, um monumento de importância universal, não pode mais permanecer desmembrado. A reunificação dos Mármores do Partenon em Atenas, a cidade onde foram criados, garantirá sua reintegração em seu contexto histórico, topográfico e cultural, e contribuirá para sua compreensão e interpretação mais completas (Papazoi, 2000).

Entretanto, os curadores do Museu Britânico também buscam refutar a afirmação de Papazoi. Contudo, ao analisar os argumentos do Museu Britânico, notamos uma distorção-chave que se subentende. Por exemplo, o museu refuta a ideia de que as esculturas "poderiam ser reunidas no Partenon", mas essa não é a proposta central do Governo Grego. Na verdade, a Grécia e defensores como Papazoi argumentam pela reunificação das esculturas em Atenas, especificamente no Museu da Acrópole, um espaço moderno, seguro e climatizado, construído justamente para abrigar todas as peças do Partenon.

Um outro exemplo seria que, ao falar nos perigos de devolver os mármores ao Partenon, que é um edifício em ruínas e exposto aos elementos, o Museu Britânico desvia o foco da questão real. Eles criam uma narrativa, que busca distorcer os fatos, para só então refutar uma proposta que não está sendo feita, para evitar de fato responder ao pedido de reunir as esculturas

em um ambiente seguro, perto de seu monumento original e de seu contexto histórico. Segue a afirmação e alegação do museu:

As esculturas poderiam ser reunidas no Partenon:

Isso não é possível. Embora parcialmente reconstruído, o Partenon está em ruínas. É universalmente reconhecido que as esculturas que ainda existem jamais poderiam ser devolvidas com segurança ao edifício: elas são melhor vistas e conservadas em museus. Por esse motivo, todas as esculturas que permaneceram no edifício foram removidas para o Museu da Acrópole, e réplicas já estão no local (Museu Britânico).

Como podemos ver, as disputas entre Governos e o Museu Britânico, são luta cultural e simbólica, uma vez que a disputa à posse do patrimônio é uma eterna luta pela sua soberania e pela capacidade de narrar sua própria história.

E como já sabemos, os casos dos Mármore do Partenon, a Pedra de Roseta e os Bronzes de Benin não são um caso isolado, há diversos os artefatos de outras nacionalidades que foram incorporados ao acervo do Museu Britânico por meio de violência, direta ou indireta. Todos esses objetos estão no centro debates internacionais que visam sua devolução, porém esses pedidos de repatriação são sistematicamente negados pelo museu aos seus países de origem. Essa recusa em devolver os artefatos não é apenas uma questão de posse física como já mencionado, ela carrega um profundo poder simbólico.

Ao manter esses objetos, o museu reafirma uma narrativa de dominação e posse, negando às nações de origem a oportunidade de reconectar-se com seu próprio patrimônio em seus territórios. A presença desses itens em um museu estrangeiro perpetua a ideia de que a herança cultural de um povo pode ser desmembrada e exibida como troféu, desconsiderando o valor intrínseco e a ligação desses objetos com a identidade e memória coletiva de suas comunidades de origem.

A partir deste aspecto, podemos afirmar que a luta pela repatriação, ultrapassa a mera recuperação/devolução de artefatos, é um movimento por justiça, como forma de reparação histórica que visa o reconhecimento da identidade nacional e cultural de uma nação.

É importante ressaltar que o debate sobre a repatriação, tão presente no cenário internacional contemporâneo, só se tornou possível graças à criação de mecanismos e fóruns de discussão que, ao longo do tempo, desempenharam papel essencial na salvaguarda e proteção dos bens culturais.

Nesse contexto, a fundação da UNESCO, em 1945, representou um marco decisivo, pois estabeleceu uma união internacional voltada à cooperação cultural entre os povos. A partir

dela, surgiram as primeiras cartas patrimoniais e, posteriormente, convenções específicas que buscaram tratar da proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, além de fornecerem a base normativa para consolidar e fortalecer as discussões sobre repatriação no cenário global e, é sobre elas que falaremos a seguir.

3.4 ONU, Unesco e Convenções Internacionais- O que estas dizem sobre a proteção e repatriação dos bens e patrimônios culturais

Fundada em 1945, com o fim da segunda guerra mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU), foi formada por diversos países com o intuito de promover a paz e o desenvolvimento social, cultural e econômico global, a “ONU é o pilar da cooperação pela paz, justiça e o desenvolvimento sustentável, unindo 193 países para buscar soluções comuns para nossos desafios compartilhados” (ONU).

Muitos dos conflitos contemporâneos internacionais, possuem raízes profundas, fruto de intensas disputas religiosas, territoriais e coloniais, conflitos esses que como já mencionamos resvalam diretamente no campo do patrimônio.

Como forma de mediar essas disputas, em novembro, também no ano de 1945, foi fundada a Unesco (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization ou em bom português, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como forma de contribuir ativamente para a resolução desses conflitos.

A atuação da Unesco consiste em estabelecer padrões, produzir ferramentas e desenvolver conhecimento para encontrar soluções para os grandes desafios da atualidade e, assim, promover um mundo mais pacífico e igualitário (Unesco). Dentro do escopo de atribuições, a Unesco é o principal órgão intergovernamental que fixa recomendações que visam proteger o patrimônio, seja ele cultural ou natural por meio de convenções e cartas.

A primeira convenção da Unesco sobre o tema foi a Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, realizada em Haia, na Holanda, em 1954. Esse evento marcou o início dos debates sobre a proteção de bens culturais, mas é importante destacar que o conceito de patrimônio ainda não havia sido estabelecido.

Naquela época, a discussão se limitava a proteger os bens culturais. As discussões que levaram ao estabelecimento das primeiras regulamentações sobre os bens culturais nessa convenção de 1954 surgiram como um reflexo direto da destruição e da pilhagem sistemática de patrimônios culturais durante a Segunda Guerra Mundial.

A Convenção, buscou assim, prevenir a repetição de atos de barbárie contra o patrimônio cultural da humanidade, que foi uma das características marcantes do conflito. Suas disposições gerais buscam reconhecer que os “bens culturais sofreram graves danos no decorrer dos últimos conflitos armados e que, em consequência do aperfeiçoamento de técnica de guerra, estão cada vez mais ameaçados de destruição” (Unesco, 1954) e que “os danos causados aos bens culturais pertencentes a qualquer povo constituem um prejuízo ao patrimônio cultural de toda a humanidade, dado que cada povo traz a sua própria contribuição à cultura mundial” (Unesco, 1954).

Seus artigos mais importantes, são os, artigo 1º, que trata da definição do que é, e pode ser considerado um bem cultural e o artigo IV parágrafo terceiro, que trata das pilhagens dos bens no período de guerra, a Unesco assim define:

3. As Altas Partes Contratantes comprometem-se, outrossim, a proibir, impedir e fazer cessar, quando necessário, qualquer ato de roubo, de pilhagem e de apropriação indevida de bens culturais, qualquer que seja a forma de que venham revertidos esses atos, e, igualmente, todos os atos de vandalismo para com os bens mencionados. Comprometem-se também a não requisitar bens culturais móveis situados no território de outra Alta Parte Contratante (Unesco, 1945).

Uma outra convenção que entrou no escopo dos debates sobre a proteção dos bens culturais é a “Convenção Relativa às Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais” que foi redigida em Paris, em novembro de 1970, cuja disposições gerais mais importantes é a constatação de que “os bens culturais constituem um dos elementos básicos da civilização e da cultura dos povos, e que seu verdadeiro valor só pode ser apreciado quando se conhecem, com a maior precisão, sua origem, sua história e seu meio ambiente” (Unesco, 1970).

Seus principais artigos são: o Artigo 2º, parágrafo primeiro, que define que a UNESCO (1970) reconhece que a importação e exportação ilegal de bens culturais são causas do empobrecimento do patrimônio cultural dos países de origem e que a cooperação internacional é essencial para a sua proteção. Outro artigo importante dessa convenção que vale ser ressaltado é o Artigo 7º, com os parágrafos "a" e "c".

ARTIGO 7º

Os Estados-Partes na presente Convenção, se comprometem a:

a) tomar as medidas necessárias, em conformidade com a legislação nacional, para impedir que museus e outras instituições similares situadas em seu território adquiram bens culturais, procedentes de outro Estado-Parte, que tenham sido ilegalmente exportados após a entrada em vigor da presente Convenção para os Estados em questão; informar, sempre que possível, um Estado-Parte na presente Convenção sobre alguma oferta de bens culturais ilegalmente removidos daquele Estado após a entrada em vigor da presente Convenção para ambos os estados;

c) (ii) tomar as medidas apropriadas, mediante solicitação do Estado de origem Parte na Convenção, para recuperar e restituir quaisquer bens culturais roubados e importados após a entrada em vigor da presente Convenção para ambos os Estados interessados, desde que o Estado solicitante pague justa compensação a qualquer comprador de boa-fé ou a qualquer pessoa que detenha a propriedade legal daqueles bens. As solicitações de recuperação e restituição serão feitas por via diplomática. A parte solicitante deverá fornecer, a suas expensas, a documentação e outros meios de prova necessária para fundamentar sua solicitação de recuperação e restituição. As partes não cobrarão direitos aduaneiros ou outros encargos sobre os bens culturais restituídos em conformidade com este artigo. Todas as despesas relativas à restituição e à entrega dos bens culturais serão pela parte solicitante (Convenção Relativa às Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais, 1970).

Ou seja, todas as convenções até então aqui mencionadas, buscam assegurar a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado e sua eventual proteção, frente sua possível transformação em espólio de guerra.

O conceito de patrimônio só viria a ser explorado posteriormente. É importante ressaltar que essas convenções abrem espaço para contestações sobre disputas patrimoniais, porém falaremos isso um pouco mais adiante.

Avançando um pouco mais no tempo, mais precisamente em 1972, temos a “Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural”, nela o centro do debates se deslocou, se antes era sobre proteção única e exclusivamente de bens em conflitos armados (o que evidencia a preocupação e demanda, desta época) agora o cerne do debate se voltou para a definição do que é, e pode ser considerado um patrimônio cultural e natural, bem como buscou recomendar e criar resoluções internacionais que buscavam tratar da proteção e preservação do patrimônio.

A transformação da terminologia de bens culturais para patrimônio, veio nesse sentido com o objetivo de ampliar o escopo do conceito, uma vez uma vez que ele passaria a incluir não apenas objetos valiosos, mas também lugares, cidades, paisagens e até mesmo a natureza, desde que apresentassem um “valor universal excepcional para a humanidade” (Unesco, 1972). Com isso, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 estabeleceu um marco histórico, unificando a proteção de bens culturais e naturais sob um único acordo legal e reforçando o

compromisso de salvaguardar esses bens de uma forma compartilhada por toda a comunidade internacional.

Depois de 1972, temos a promulgação da convenção do Unidroit sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados, assinada em Roma em 24 de Junho de 1995, que aqui vejo, como uma espécie de rescaldo do furor da épocas de guerra, pois se antes lidamos com um bem cultural em iminente destruição durante o período de guerra, agora nesta convenção lidamos com um patrimônio já espoliado, cuja a demanda de devolução e reivindicação se torna latente, um exemplo disso é a reivindicação, dos sobreviventes do holocausto, bem como de seus familiares, que buscaram na justiça e nos tribunais internacionais, a devolução de obras de artes e objetos de valor que foram saqueados durante o regime nazista na Segunda Guerra Mundial.

Em meados dos anos 2000, tivemos três convenções emblemáticas, a primeira delas em 2001, sobre a “Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático”, que visava resguardar o patrimônio subaquático, isto é, sítios arqueológicos submersos, mas que por uma série razões (não explicadas) não foi ratificada pelo Brasil naquele momento.

Avançando um pouco mais, temos a “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial” é importante ressaltar que foi a primeira vez que órgãos internacionais definiram o que pode ser considerado patrimônio imaterial, bem como as formas de sua proteção e o papel que cada país signatário tem para sua preservação.

Posteriormente no ano de 2005, tivemos Convenção sobre a “Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” que buscou definir os conceitos de diversidade cultural, conteúdo cultural, atividades, bens e serviços culturais, interculturalidade, entre outros.

Todas essas convenções foram importantes para regularizar e proteger o patrimônio mundial, uma vez que fixam marcos legais e representam a contínua adaptação e o aprofundamento da atuação da Unesco para a preservação da herança da humanidade em todas as suas formas, além de transformar a Unesco na mediadora principal de disputas pelo patrimônio cultural.

Um exemplo disso é a própria Grécia. Em seu primeiro pedido de repatriação dos Mármores do Partenon, buscou um parecer sobre a questão em órgãos internacionais, conforme o memorando enviado pela deputada Elissavet Papazoi ao parlamento britânico, requerendo a devolução dos mármores no ano 2000,

O Governo da República Helênica promoveu a questão da devolução dos Mármores do Partenon em diversos fóruns internacionais, incluindo a UNESCO, onde foi levantada pela primeira vez em 1982 e aprovada pela esmagadora maioria dos representantes. A declaração escrita do Parlamento Europeu, de 1998, a favor da devolução dos Mármores do Partenon à Grécia, bem como a recomendação da UNESCO, de 1999, de que fossem iniciadas negociações bilaterais entre a Grécia e o Reino Unido, estão entre as iniciativas recentes que atestam o forte e contínuo interesse europeu e internacional pela questão (Papazoi, 2000).

Todas essas convenções são vitais, pois "o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, permitem que muitos países desenvolvam um olhar mais cuidadoso sobre seus bens culturais e naturais, elaborando estratégias preservacionistas e socioeconômicas" (de Jesus, 2020). Além disso, elas abrem precedentes para uma possível contestação de tutela de bens. A principal delas é a Convenção de 1970, relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais, segundo Fernando Sossai (2021) ainda que,

tais resoluções espelhassem uma expressiva repercussão internacional da Convenção da UNESCO de 1970, nos bastidores da ONU – e da própria UNESCO, a convenção não foi bem-aceita por vários Estados-Partes. Irrecusavelmente, o texto convencional compelia os Estados-membros a debater entre si e se posicionar em relação à necessidade (ou não) de descolonizar e restituir bens culturais de interesse patrimonial ilicitamente subtraídos de populações que habitavam as regiões economicamente mais pobres do mundo. Segundo ele, o “reconhecimento internacional da convenção tropeçou em um vertiginoso obstáculo”: muitos Estados europeus passaram a negar a ratificação da convenção (Sossai et al., 2021, p. 79) (Sossai, 2022, p.313-314).

Ainda segundo, Sossai, diversos países se uniram para a não ratificação desta convenção, já antevendo esse precedente favorável à repatriação, a reunião de

um poderoso grupo de países associados à ONU e à UNESCO – liderados por Bélgica, França, Reino Unido e República Federal da Alemanha (Alemanha Ocidental) – alegou que não era possível adotar a convenção, porque ela conflitava com as práticas de um mercado de antiguidades já muito consolidado em vários países da Europa. Também, o argumento dos governos contrários à ratificação era que eles “seriam imediatamente pressionados a repatriar bens culturais [...] que por muito tempo estavam expostos tranquilamente em seus museus” (Bischoff, 2004, p. 209 apud Sossai, 2022, p.313-314).

Esse é só um exemplo da força que essas convenções possuem, mesmo sendo de caráter recomendatório. No campo museológico e patrimonial, que vive em constantes tensões e disputas, pelo direito à memória, à narrativa e o pertencimento, tal direito somente é alcançado quando a identidade, sobretudo a cultural, é construída e passa pela assimilação e o crivo da

sociedade que define se a reconhece ou não, ou até mesmo a integra à sua própria narrativa histórica e cultural,

ou seja, a construção de uma identidade nacional única requer a reunião, seleção e interpretação de memórias e culturas populares diversas e particularizadas espalhadas por vários grupos sociais; a identidade nacional não é apenas um conjunto dessas culturas populares, mas uma construção que as une e as transcende como ideologia de Estado (Köhler, 2019, p.143).

Porém, é importante ressaltar que o advento da modernidade e da globalização, aliados ao regime capitalista, redefiniu o papel do patrimônio cultural. O patrimônio deixou de ser apenas um elo com o passado, um elemento central na identidade e na noção de pertencimento, para se tornar uma mercadoria, delegando-lhe uma nova categoria: a de turismo cultural. Essa transformação permitiu que memórias, monumentos e museus fossem vistos como "ofertas culturais", impulsionadas pela economia e pelo consumo.

Com esse novo olhar, o mercado turístico, até então um espaço nichado que atraía apenas “uma minoria rica e educada, se caracteriza, desde os anos 1990, como um segmento do turismo de massa” (Köhler, 2019, p.143).

A partir do momento em que, governos e museus reconheceram o potencial do patrimônio para o turismo, a cultura passou a ser vista como um recurso estratégico. Essa mudança transformou o patrimônio em um produto comercial, e sua gestão passou a priorizar o retorno financeiro. Essa nova lógica de mercado resultou na mercantilização dos bens, muitas vezes colocando em risco a sua autenticidade e essência.

Segundo o autor Zurab Pololikashvili e seu texto “Cultura e turismo como estratégias para o desenvolvimento sustentável, que

em 2018, dois anos antes do esperado, o número de turistas internacionais ultrapassou a marca de 1,4 bilhão (OMT, 2019). Enquanto outros setores da economia enfrentam dificuldades, as pessoas continuam motivadas a realizar viagens de lazer, mesmo que curtas ou para mais perto de casa. O que leva alguém a fazer as malas e sair do seu país natal por alguns dias ou mesmo vários meses? Entre as diversas motivações, a mais importante é a cultura, o desejo de ver e conhecer coisas novas. Segundo um estudo da Organização Mundial do Turismo (OMT) de 2018, 40% dos turistas identificam-se como viajantes culturais. Essa proporção deve aumentar para acompanhar a demanda por experiências únicas e autênticas, uma vez que a vivência da cultura local oferece a chance de compreender determinado lugar, seu povo e sua história. No entanto, não são apenas os visitantes que se beneficiam do foco crescente no segmento, também se firmou como um dos principais vetores do desenvolvimento sustentável em que todo o mundo (Pololikashvili, 2019, p.35).

O que nos leva a uma segunda questão, que já foi, brevemente explanada neste trabalho, mais precisamente no capítulo 3, que é a fetichização do patrimônio. Pois uma vez o patrimônio se torna uma mercadoria, ou seja, que possui uma alta demanda de exposição e procura no turismo cultural, corremos risco, segundo Mariza Veloso,

de transformar os bens culturais em meros objetos de consumo, em transformar o patrimônio material em expressão de uma história rasa; ou, ainda, transformar as manifestações culturais do patrimônio imaterial em fetiche, ou seja, privilegiar o produto transformado em objeto de consumo como qualquer outra mercadoria que circula na sociedade atual (Veloso, 2006, p.439).

Essa instrumentalização econômica do patrimônio influencia diretamente sua tutela e representa o segundo grande obstáculo à sua repatriação. Além do poder simbólico, há uma lógica financeira que impede o retorno de bens culturais a seus países de origem. Afinal, por que um museu como o Museu Britânico, que obtém retornos financeiros e popularidade com suas principais coleções, se disporia a devolver artefatos tão valiosos?

A disputa pelo patrimônio, portanto, não é apenas sobre a posse de objetos, mas sobre o controle da narrativa histórica, da memória, da identidade e de recursos financeiros. Pois se por um lado, os países de origem, que veem nesses bens a materialização de sua história e identidade e lutam por seu retorno. Por outro, instituições como o Museu Britânico, que obtiveram esses artefatos em contextos históricos controversos, resistem, pois a exibição dessas coleções é central para sua propaganda que visa aumentar cada vez mais sua popularidade, o controle da narrativa e retorno financeiro. A discussão não se encerra nas leis e convenções, mas se aprofunda na luta pelo poder de definir quem tem o direito de tutelar tais artefatos e gozar de sua fama e popularidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS- AFINAL QUAIS SÃO OS CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A RESOLUÇÃO DESSAS DISPUTAS?

Como vimos ao longo deste trabalho, o patrimônio cultural é a ponte entre o passado e o presente, que tem o poder de manter ou modificar o futuro, uma vez que a memória e a identidade cultural de uma nação é o que une e gera o sentimento de pertencimento, coesão e a união de uma comunidade.

Como é um campo extremamente tensionado com disputas: mnemônicas, políticas e econômicas, que possuem raízes anteriores ou posteriores aos conflitos decorrentes da colonialidade, isso gera impactos diretamente não só no campo do patrimônio, mas também no campo museológico, pois reflete na tutela, no enquadramento e no silenciamento da memória de povos e de comunidades “marginalizadas” dentro do museu.

Os artefatos presentes no Museu Britânico, que são alvo de processos de repatriação abertos ou negados, como vimos nesta pesquisa, dificilmente serão devolvidos aos seus países de origem. Isso ocorre porque eles, primeiramente, propagam no Museu Britânico e, consequentemente, no Reino Unido, a narrativa de sucesso em suas empreitadas coloniais e em seus conflitos bélicos ao longo dos séculos.

Em segundo lugar, pela forma como a elite burguesa britânica se envolveu ativamente na aquisição desses objetos. Isso ocorreu seja financiando ou participando de escavações e remoções de tais bens, seja pela compra em galerias e casas de leilões, ou até mesmo pelo financiamento do mercado ilegal, ao negociar com contrabandistas de artes e artefatos.

Em terceiro lugar, um fator que contribui para a não repatriação dos artefatos é que a sua devolução seria uma espécie de confissão de culpa e conivência em atos que atentam contra a humanidade. Isso sem falar do medo que os curadores do Museu Britânico têm de desencadear uma avalanche de pedidos de repatriação que terminaria por esvaziar a instituição.

Em contramão às atitudes do Museu Britânico, e impactado por esses debates efervescentes sobre a repatriação de bens culturais no cenário internacional, diversos museus europeus, se propuseram (mesmo que com demora) a devolver tais artefatos. Segundo Amaro (2022), esse movimento dos museus europeus, excetuando o Museu Britânico originou,

uma onda de “boa vontade” por parte dos países europeus em relação às suas ex-colônias, e os casos de repatriamento ou restituição têm sido cada vez mais frequentes. Alguns países europeus, como a Alemanha, a Bélgica e os Países Baixos estão mesmo dispostos a devolver todo o seu patrimônio que tenha sido obtido através de roubos e pilhagens, e neste momento este processo não está ainda mais avançado porque alguns

países de origem não apresentam capacidade para receber. Por exemplo, a Indonésia informou o governo dos Países Baixos que só pode receber 10% desse patrimônio, a Nigéria informou a Alemanha que teria de esperar algumas décadas para conseguir ter condições para receber devidamente os objectos; já o Congo tem informado a Bélgica de que acima de tudo, mais do que uma restituição massiva, quer contar com objectos que são fundamentais simbolicamente para a sua história e patrimônio, sobretudo, por poder ter uma representatividade material de todas as suas culturas. Aqui o diálogo tem sido fundamental (Amaro, 2022, p. 72).

Mesmo com esses movimentos de devolução, muitos são os grupos que são contra ou a favor da repatriação, “a questão da repatriação de bens culturais pode ser entendida a partir de duas visões opostas entre si: o “internacionalismo cultural” e o “nacionalismo cultural” (Hoiça; Guedes; Areas, 2022, p. 48).

Segundo Hoiça, Guedes e Areas, a ideia do internacionalismo cultural,

tem como característica a ideia de que os bens culturais integram o patrimônio cultural da humanidade. A partir da noção de que esse é um patrimônio de “todos”, não importaria qual o país de origem de determinado bem cultural ou em que território o mesmo estaria localizado, pois é de interesse e responsabilidade de toda a humanidade a sua proteção e salvaguarda. Tal discurso, assim, se posiciona de maneira contrária aos diversos pedidos de repatriação de bens culturais que ocorrem ao redor do mundo. Em contrapartida, o “nacionalismo cultural”, por sua vez, defende a ideia de que os bens culturais integram diferentes patrimônios nacionais.” (Hoiça; Guedes; Areas, 2022, p. 48).

Ainda segundo eles, a própria noção de patrimônio cultural da humanidade e do patrimônio cultural nacional, se dá fruto das tensões dos países de origem com os países anfitriões, os autores afirmam que:

a noção de patrimônio cultural da humanidade, evidenciada por Merryman (2016) no que se refere ao “internacionalismo cultural”, pode ser entendida a partir da divergência estabelecida entre os denominados “países anfitriões” e os “países de origem”: os primeiros defendem essa ideia frente à noção de patrimônio cultural nacional sustentada por parte dos segundos (GAY, 2013). O conceito de patrimônio cultural nacional tem como base os vínculos estabelecidos entre sujeitos, objetos culturais, história nacional, cultura e identidade. Por outro lado, o patrimônio cultural da humanidade seria definido e composto pelos mais notáveis bens criados ao longo dos séculos e que representam a cultura das civilizações que marcaram a história mundial.” (Hoiça; Guedes; Areas, 2022, p. 52).

Essa disputa de tutela pode ser considerada um dos conflitos cuja resolução é impossível, visto que ao agradar um lado, o outro estaria descontente e vice-versa, um exemplo disso é que a própria Onu/Unesco emitiram pareceres favoráveis a devolução dos Mármore do Partenon, porém o Museu Britânico não concordou, segundo Hoiça, Guedes e Areas, tanto a

Unesco quanto o Parlamento Europeu já emitiram pareceres favoráveis à repatriação dos mármores. Porém, o Museu Britânico continuamente se recusa a devolver as peças à Grécia, mesmo que em caráter de empréstimo temporário. Além disso, durante o tempo que tem negado a reivindicação das mesmas, a Instituição tem realizado atos que foram vistos como uma afronta ao governo e ao povo grego. Foi o caso do empréstimo de uma das esculturas do Partenon ao Museu Hermitage, em São Petersburgo, na Rússia, em decorrência das comemorações do 250º aniversário do referido Museu no ano de 2014 (LAGE, 2016). Isso porque um dos argumentos utilizados pelos administradores do Museu Britânico é o de que, devido às grandes dimensões e ao peso dos mármores, os mesmos poderiam ser submetidos a danos físicos durante o transporte para a Grécia. Porém, aparentemente essa não foi uma preocupação no que se refere ao empréstimo concedido ao Museu Hermitage. Outra questão que parece não ter sido levada em consideração foi o fato de que, no ano de 2006, mais de duzentos objetos foram roubados do Hermitage. Assim, um segundo argumento enfatizado pelo Museu Britânico, o de que a Grécia não seria um lugar seguro para os mármores e de que, por isso, estes não poderiam ser devolvidos, não seria suficiente para legitimar as constantes negativas à repatriação das esculturas. Como resultado, o empréstimo feito à Rússia foi visto com grande desagrado pelos gregos (COSTA, 2019)” (Hoiça; Guedes; Areas, 2022, p. 46-47).

Diante desse impasse, de quem ficaria com os bens culturais, existiriam outras formas de contornar a situação e promover a resolução dessa disputa?

Ao longo do tempo, os avanços tecnológicos, sobretudo das redes de comunicação e da internet, possibilitaram novas formas de disseminar e trabalhar os artefatos e o patrimônio de maneira geral, seja para promover a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente museal, seja para aumentar a interação entre o público e os objetos expostos. Para isso, o setor educativo do museu já utiliza réplicas e modelos em três dimensões dos objetos expostos, buscando criar peças que sejam fidedignas no peso, textura e formato aos originais, de forma a atingir seus objetivos: interação e acessibilidade.

Segundo, Carolina de Freitas Bonfada, Aline Reis Kauffmann e Fabio Pinto da Silva em seu artigo “Desenvolvimento e Avaliação de Réplicas em Resinas de Bens do Patrimônio Cultural com uso de Digitalização 3d e Fabricação Digital”, publicado em 2020, na revista *Gestão & Tecnologia de Projetos da USP* (Universidade de São Paulo), a,

utilização de tecnologias digitais desenvolveu-se exponencialmente nos últimos anos. O uso dessas ferramentas proporciona uma contribuição fundamental para a documentação, análise e posterior utilização do acervo cultural para fins diversos como: pesquisa, diagnóstico e preservação do patrimônio cultural. O desenvolvimento de instrumentos e métodos, bem como a disseminação de técnicas como a digitalização 3D, vêm estabelecendo novas possibilidades e cenários nesse campo (Balletti et al., 2017). Segundo Adami et al. (2015), o evidente desenvolvimento no campo da digitalização do patrimônio cultural está relacionado à maior conscientização das funções econômicas e culturais desses itens, bem como à sua caracterização como elemento de reconhecimento e compartilhamento (Bonfada, Kauffmann e Da Silva, 2020, p.44).

Mas por que não estender o uso da réplica aos objetos alvo de pedidos de repatriação? Por que não devolver o objeto original e substituí-lo por réplicas? Essa ação poria fim a esses conflitos diplomáticos entre países e ambos os lados estariam satisfeitos, se olhássemos o caso de forma generalista. Ocorre, contudo, que só estaríamos adicionando mais uma camada a essas disputas, já que, ao invés de disputar a tutela do objeto, os museus estariam disputando o direito sob o objeto original. Estaríamos, então, novamente diante de uma nova dicotomia: país de origem versus país anfitrião, afinal quem teria o direito ao objeto original? O país que o criou ou o que o tutela e expôs durante anos?

Mas por que haveria essa disputa pelo original? segundo Karine Costa, o

apego histórico que os museus mantêm em defender a presença dos objetos “autênticos” em suas coleções. De acordo com Sola (2012), esses objetos são revestidos de um caráter “mitológico”, todos querem saber a quem pertenceu, vê-los e até mesmo tocá-los se for possível, criamos um interesse fetichista por esses artefatos. O objeto original ultrapassa sua materialidade, por que a sua importância reside em seu contexto, está na forma como foi obtido, a quem pertenceu e a quem irá pertencer (Costa; Pires, 2024, p. 284).

Essa importância dada ao artefato original é o cerne do problema da repatriação. A briga por sua propriedade e tutela reside do fato que tais objetos carregam valores intrínsecos e extrínsecos em si. Ao serem testemunhas de fatos e eventos históricos, tais objetos se transformam em um elo do passado, a muito longínquo de períodos inimagináveis da história humana. Essa “aura” conquistada, confere aos objetos uma autenticidade que pode ser considerada a,

quintessência de tudo o que foi transmitido pela tradição, a partir de sua origem, desde sua duração material até o seu testemunho histórico. Como este depende da materialidade da obra, quando ela se esquia do homem através da reprodução, também o testemunho se perde. Sem dúvida, só esse testemunho desaparece, mas o que desaparece com ele é a autoridade da coisa, seu peso tradicional (Benjamin, 1935/1936, p.168).

Ou seja, a importância dada ao artefato original e à sua aura, que transpassa o esquecimento e suscita sentimentos, memórias e a noção de finitude e temporalidade da raça humana, confere a seu detentor o poder de ditar e moldar a história a seu bel prazer.

Quando as vertentes que defendem e são contra a repatriação desses artefatos, sobretudo a corrente do internacionalismo cultural, permite que o Museu Britânico se aproveite de seus argumentos para negar os pedidos de repatriação e baseie seus argumentos na preservação dessa

autenticidade e na manutenção de uma narrativa hegemônica, isso transforma esse impasse diplomático e patrimonial entre países em uma questão de difícil resolução.

Ou seja, o debate sobre a repatriação de artefatos museais vai muito além de uma mera disputa jurídica de propriedade ou de uma questão logística sobre a capacidade de guarda dos museus. Na verdade, ele se consolida como uma luta fundamental pelo direito de uma comunidade contar a sua própria história e pelo poder de determinar e controlar o que constitui o patrimônio autêntico da humanidade.

A solução do objeto original versus réplica falha porque não resolve o cerne da questão: a posse do original simboliza o reconhecimento da origem e o direito à memória histórica. Enquanto a "aura" do artefato original continuar a ser o principal recurso de autoridade histórica e a posse desse objeto for utilizada para perpetuar narrativas coloniais de sucesso, a dicotomia entre país de origem e país anfitrião continuará a mover as tensões no campo do patrimônio, impedindo uma conciliação plena e satisfatória.

Ou seja, podemos concluir que o poder simbólico dos objetos impacta diretamente em sua repatriação: quanto mais antigo, importante e famoso o artefato for, mais difícil será sua repatriação. É importante ressaltar que a não repatriação desses objetos categoriza e hierarquiza o campo mnemônico mundial. Enquanto os países de origem buscam reaver o objeto para ser utilizado como instrumento voltado para curar feridas históricas e reafirmar a identidade cultural de seu povo, os museus anfitriões resistem, temendo que o esvaziamento de suas galerias signifique o esvaziamento de sua própria história e a confissão de um passado eticamente questionável.

Assim, a disputa por esse patrimônio é, em sua essência, a luta pelo direito de soberania cultural e o direito à memória, onde o objeto é a chave para desbloquear a legitimidade da identidade e da memória nacional, além de ser um meio de se conseguir o revisionismo e a reparação histórica diante das violências sofridas por essas nações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERBI, Vitória dos Santos. **O direito à arte e à história: repatriação e restituição de bens culturais em disputa no Brasil**. JUIZ DE FORA: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/historia/files/2020/04/Vit%C3%B3ria-dos-Santos-Acerbi-O-direito-%C3%A0-arte-e-%C3%A0-hist%C3%B3ria-repatria%C3%A7%C3%A3o-e-restitui%C3%A7%C3%A3o-de-bens-culturais-em-disputa-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

AFREKA. **Expedição punitiva ao Benin de 1897**. [S.l.]: Afreaka, [s.d.]. Disponível em: <http://www.afreaka.com.br/notas/expedicao-punitiva-ao-benin-de-1897/>. Acesso em: 29 set. 2025.

AGOSTINHO, Nathan. Tráfico ilícito de bens culturais: uma reflexão sobre a incidência do furto de patrimônio bibliográfico raro no Brasil. **Revista do Arquivo**, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44395629/TR%C3%81FICO_IL%C3%8DCITO_DE_BENS_CULTURAIS_UMA_REFLEX%C3%83O SOBRE A INCID%C3%8ANCIA DO FURTO D E PATRIM%C3%94NIO BIBLIOGR%C3%81FICO RARO NO BRASIL Illicit Trafficking in Cultural Goods A Reflection on the incidence of the rare biblio graph heritage in Brazil. Acesso em: 12 fev. 2025.

AL JAZEERA. **Where do the items in the British Museum come from?** Al Jazeera, [S.l.], 31 ago. 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/8/31/where-do-items-in-the-british-museum-come-from-2>. Acesso em: 29 set. 2025.

ALBUQUERQUE, Daniela Eugênia Moura de. et al. O tráfico ilícito de bens culturais sob a ótica do banco de dados do Iphan: uma análise dos bens culturais resgatados. **Ciência da Informação**, v. 52, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/6086>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ALTMAN, Max. Hoje na história: 1801 - Lord Elgin é autorizado a retirar as frisas do Partenon. **Opera Mundi**, São Paulo, 6 jul. 2011. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/hoje-na-historia-1801-lord-elgin-e-autorizado-a-retirar-as-frisas-do-partenon/>. Acesso em: 28 set. 2025.

AMARGAR, Luana Vieira. **Nada se cria, tudo se copia: o original, a cópia e a réplica na escultura**. 2023. [s.p.]. Dissertação (Master Thesis em [Área não especificada]) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/95499>. Acesso em: 26 set. 2025.

AMPELA, Katerina. The Parthenon marbles and Greek cultural heritage law. **Law Center for Cultural Heritage Protection**, [S.l.], 6 jan. 2022. Disponível em: <https://www.culturalheritagelaw.org/The-Parthenon-Marbles-and-Greek-Cultural-Heritage-Law>. Acesso em: 28 set. 2025.

ARAÚJO, Bráulio Santos Rabelo de. O conceito de aura, de Walter Benjamin, e a indústria cultural. **PosFAUUSP**, São Paulo, Brasil, n. 28, p. 120–143, 2010. DOI: 10.11606/issn.2317-

2762.v0i28p120-143. Disponível em: <https://revistas.usp.br/posfau/article/view/43704>. Acesso em: 26 set. 2025.

ASSUMPÇÃO, Ana Laura; CASTRAL, Paulo César. Memória, identidade e cultura: condições de pertencimento aos espaços da cidade. **Revista Memória em Rede**, v. 14, n. 27, p. 6–32, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/23435>. Acesso em: 28 set. 2025.

ASSMANN, Aleida. Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural. Tradução de Paulo Soethe. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. ISBN 978-85-268-0959-8. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/687473802/ASSMANN-Aleida-ESPACOS-DE-RECORDACAO-Formas-e-transformacoes-da-memoria-cultural>. Acesso em: 21 out. 2025.

ATHIAS, Renato. De acervos coloniais aos museus indígenas: formas de protagonismo e de construção da ilusão museal: **Coleções etnográficas, povos indígenas e repatriação virtual: novas questões, velhos debates**. In: De acervos coloniais aos museus indígenas. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. p. 337-364. ISBN 978-85-237-1414-7. Disponível em: https://www.academia.edu/41131696/Cole%C3%A7%C3%B5es_Etnogr%C3%A1ficas_Povos_Ind%C3%ADgenas_e_Repatria%C3%A7%C3%A3o_Virtual_Novas_Quest%C3%B5es_Velhos_Debates. Acesso em: 28 out. 2024.

AVENTURAS NA HISTÓRIA. **Problemas de repatriamento**: quem são os donos legítimos dos bronzes de Benim? [S.l.]: Aventuras na História, 5 fev. 2024. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/historia-hoje/devolucao-dos-bronzes-de-benin-cambridge-estava-negociando-com-pessoas-erradas.phtml>. Acesso em: 29 set. 2025.

BAI, Haochen. The Parthenon marbles at the British Museum: A case study for reexamination and a “forum exhibition”. **International Journal of Arts and Humanities (IJAH)**, [s.l.], v. 8, n. 2, p. 28-36, Aug. 2022. Disponível em: <http://ijah.cgrd.org/images/Vol8No2/4.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

BARROS, Flávio Luís Soares de. **Civilização, diversidade, desenvolvimento**: a Unesco e as dimensões da cultura - bens, serviços e conteúdos culturais. 2017. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-01082017-183407/publico/Flavio_Luis_Soares_Barros.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

BAUER, J. E.; SOHN, A. P. L.; OLIVEIRA, B. S. De. Turismo cultural: um estudo sobre museus e internet. **Turismo: Visão e Ação**, v. 21, n. 3, p. 291–308, set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/xWY7dsX3hLpVbqWyGn3rXnn/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Como os britânicos levaram as esculturas do Partenon, que a Grécia tenta recuperar**. **BBC News Português**, [S.l.], 1 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59673475>. Acesso em: 28 set. 2025.

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. Tradução: Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado. Porto Alegre, RS: Zouk, 2012. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/benjamin-obra-de-arte-1.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

BONFADA, Carolina de Freitas; KAUFFMANN, Aline Reis; SILVA, Fabio Pinto da. Desenvolvimento e avaliação de réplicas em resinas de bens do patrimônio cultural com uso de digitalização 3d e fabricação digital. **Gestão & Tecnologia de Projetos**, São Carlos, v. 15, n. 1, p. 42–53, 2020. DOI: 10.11606/gtp.v15i1.152672. Disponível em: <https://revistas.usp.br/gestaodeprojetos/article/view/152672>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRAGANÇA, Flávio Oscar Nunes. **O valor da réplica** A reprodutibilidade de trajés musealizados com base em projeto de investigação da coleção de indumentária do Museu Casa da Hera. Rio de Janeiro: UNIRIO/MAST, jul. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em [Área não especificada]) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Museu de Astronomia e Ciências Afins, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.unirio.br/prae/ppg-pmus/Flvio_oscar_nunes_bragana.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

BRANDÃO, José Manuel et al. A Natureza duplicada: reflexões sobre réplicas paleontológicas e a coleção histórica do Museu do Instituto Superior de Engenharia do Porto. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Jose-Manuel-Brandao/publication/317475928_A_Natureza_duplicada_reflexoes_sobre_replicas_paleontologicas_e_a_colecao_historica_do_museu_do_Instituto_Superior_de_Engenharia_do_Porto/links/593b22fc0f7e9b33171bba4b/A-Natureza-duplicada-reflexoes-sobre-replicas-paleontologicas-e-a-colecao-historica-do-museu-do-Instituto-Superior-de-Engenharia-do-Porto.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Africa**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/collection/galleries/africa>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Benin bronzes**. In: British Museum. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/contested-objects-collection/benin-bronzes>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Explore the Rosetta Stone**. [Londres]: British Museum, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/collection/egypt/explore-rosetta-stone>. Acesso em: 1 out. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Collecting histories**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/collecting-histories>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Contested objects and the collection**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/contested-objects-collection>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **De-accession policy**. London, 2018. Disponível em: https://www.britishmuseum.org/sites/default/files/2019-10/De-accession_Policy_Nov2018.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Enlightenment**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/collection/galleries/enlightenment>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Object trails**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/visit/object-trails>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Parthenon sculptures**. In: British Museum. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/contested-objects-collection/parthenon-sculptures>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Parthenon sculptures - the trustees' statement**. In: British Museum. London, [s.D.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/contested-objects-collection/parthenon-sculptures/parthenon>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Sir Hans Sloane**. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/about-us/british-museum-story/sir-hans-sloane>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **Text alternative to museum map**. In: British Museum. London, [s.d.]. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/visit/museum-map/text-alternative-museum-map>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRITISH MUSEUM. **British Museum Act 1963**. [Royal Assent: 10 July 1963]. [S.l.: s.n.], 1963. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/sites/default/files/2019-10/British-Museum-Act-1963.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRILLIANT MAPS. **The British Museum's collection**. [S.L.]: Brilliant maps, 28 abr. 2025. Disponível em: <https://brilliantmaps.com/british-museums-collection/>. Acesso em: 29 set. 2025.

BROWNING, Robert. O caso do retorno dos mármores do Partenon. **Museu**, v. XXXVI, n. 1, p. 38-41, 1984. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000059731>. Acesso em: 28 set. 2025.

BURGHARDT, Bibiana; PERAZZOLI, Trindade Sueli. Memória, identidade e patrimônio: a tessitura na construção da história social, cultural e a inserção das tecnologias na produção científica. **Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)**, [S. l.], p. e31239, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/31239>. Acesso em: 28 set. 2025.

CAMPOS, Juliano et al. Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade (volume I). 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

CANDAU, Joel; FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. Mémoire et patrimoine: des récits et des affordances du patrimoine. **Educar em Revista**, n. 58, p. 21–36, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000400021&lng=fr&tlng=fr. Acesso em: 29 set. 2025.

CHAGAS, Souza M. Museus, memórias e movimentos sociais. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 41, n. 41, 25 Fev. 2012. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/2654>. Acesso em: 27 set. 2025.

CHERNITSKY, Kate. The British Museum and the Elgin Marbles: the repatriation debate. **St andrews law review**, [S.l.], 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.standrewslawreview.com/post/the-british-museum-and-the-elgin-marbles-the-repatriation-debate>. Acesso em: 28 set. 2025.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. Patrimônio como esteio das relações internacionais: em questão o soft power. In: Christofolletti, Rodrigo (Org.). **Bens culturais e relações internacionais: o patrimônio como espelho do soft power** [recurso eletrônico]. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2017. p. 13-40. ISBN 978-85-60360-71-0. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/554987897/Christofolletti-Rodrigo-2017-Patrimonio-Como-Esteio-Das-Relacoes-Internacionais?v=0.226>. Acesso em: 29 set. 2025.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. Soft power em bens culturais: novos domínios para o patrimônio internacional. 2024. 1 F. Relatório Final De Mobilidade – Pós-Doutoramento (Pós-Doutoramento) - Citcem – “Centro Transdisciplinar Cultura, Espaço E Tempo” Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto - Flup, Cidade do Porto, 2024. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/19897.pdf> Acesso em: 12 out. 2024.

COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO (PORTUGAL). **História**. In: Comissão Nacional Da Unesco. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, [s.d.]. Disponível em: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/a-unesco/sobre-a-unesco/historia>. Acesso em: 28 set. 2025.

COMITÉ INTERGOVERNAMENTAL PARA A PROMOÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE BENS CULTURAIS AOS PAÍSES DE ORIGEM OU DA SUA RESTITUIÇÃO EM CASO DE APROPRIAÇÃO ILÍCITA. **Registros/Resumo da Reunião de 23 de setembro de 2022**. Paris, 2023. 111 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000389120.locale=en>. Acesso em: 28 set. 2025.

COSTA, Jean Henrique. A atualidade da discussão sobre a indústria cultural em Theodor W. Adorno. **Trans/formação**, Marília, SP, v. 36, n. 2, p. 135–154, 2013. DOI: 10.1590/S0101-31732013000200009. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/3103>. Acesso em: 27 set. 2025.

COSTA, Karine Lima da. **Caminhos para a descolonização dos museus: a questão da repatriação das antiguidades egípcias**. 2019. 294 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/214370/PHST0681-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 set. 2025.

COSTA, Karine Lima da. Pensar o patrimônio cultural por meio da repatriação e restituição de bens culturais. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, Unesp, v. 14, ed. 2, p. 256-271, julho-dezembro 2011. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/download/876/1038>. Acesso em: 12 out. 2024.

COSTA, Karine; PIRES, Kimberly. Repatriação virtual x repatriação física: avanços e limitações na descolonização museal. **Revista Memória em Rede**, v. 16, n. 31, p. 270-288, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/26763>. Acesso em: 29 set. 2025.

CRUZ e SOUZA, Luciana Christina. Patrimônios possíveis: modernidade e colonialidade no campo do patrimônio. **Revista TransVersos**, v. 0, n. 9, 2017. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/27530>. Acesso em: 18 fev. 2025.

DAMAS, Margarida De Oliveira Cantarelli; OLIVEIRA, Flávio Emanuel Rangel De. O patrimônio cultural como objeto de crimes de guerra perante os tribunais internacionais. **Caderno de Relações Internacionais**, v. 8, n. 14, 2017. Disponível em: <https://revistas.faculdadamas.edu.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/593>. Acesso em: 12 fev. 2025.

DASSIN, Jules. Memorandum submitted by Mr. Jules Dassin. In: Great Britain. Parliament. House of commons. Select committee on culture, media and sport. Minutes of evidence: [the Parthenon marbles]. London: The Stationery Office, 2000. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmselect/cmcumeds/371/0060504.htm>. Acesso em: 28 set. 2025.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed.). Conceitos-chave de Museologia. Tradução e comentários: Bruno Brulon soares; Marília Xavier Cury. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2013. 100 p. Disponível em: https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf. Acesso em: 1 out. 2025.

DE JESUS, Anderson Bezerra. O impacto das cartas patrimoniais na legislação patrimonial brasileira. In: Encontro Estadual De História, 13., 2020. Disponível em: https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1596480118_ARQUIVO_46bfbb590eac9f1de375b2849a96c9b2.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

DIAS, Sandy Danielly; ALBERTON, De Lima Isaura. Poder e preservação nos Museus: a memória como capital simbólico. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 23-35, 2024. DOI: 10.5380/nep.v10i1.95758. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/nep/article/view/95758>. Acesso em: 20 nov. 2025.

DOMINGUES, Joelza Ester. **Desmonte do Partenon, de Atenas, por Lord Elgin**. [S.l.]: Ensinar História, [s.d.]. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/linha-do-tempo/desmonte-partenon-por-lord-elgin/>. Acesso em: 28 set. 2025.

DURUDOGAN, Hayley. The Parthenon Marbles, colonialism, and international law. **Berkeley journal of international law**, [S.l.], 7 fev. 2021. Disponível em: <https://www.berkeleyjournalofinternationallaw.com/post/the-parthenon-marbles-colonialism-and-international-law>. Acesso em: 28 set. 2025.

DUTHIE, Emily. The British Museum: an imperial museum in a post-imperial world. **Public history review**, v. 18, p. 12–25, 2011. Disponível em: <https://epress.lib.uts.edu.au/journals/index.php/phrj/article/view/1523>. Acesso em: 28 set. 2025.

ENSINAR HISTÓRIA. Pedra de Roseta, a chave do conhecimento sobre o Egito antigo. **Ensinar História**, 23 set. 2019. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/pedra-da-roseta-chave-do-conhecimento-sobre-egito-antigo/>. Acesso em: 1 out. 2025.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi; MICHELON, Francisca Ferreira (Org.). **Memória e esquecimento** [recurso eletrônico]. Pelotas: Ed. da Universidade Federal de Pelotas, 2012. 178 p. (E-book). ISBN 978-85-7192-873-2. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/files/2016/11/Memoria_Esquecimento_e-book.pdf. Acesso em: 29 set. 2025.

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Políticas da memória e políticas do esquecimento. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política**, São Paulo, n. 10, p. 102-115, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/4500>. Acesso em: 29 set. 2025.

FERREIRA, M. L. M.; HEIDEN, R. A face anônima do mercado: estudo sobre o tráfico ilícito de bens culturais e recomendações internacionais no âmbito do MERCOSUL. In: Campos, Yussef Daibert Salomão de (Org.). *Patrimônio Cultural Plural*. 1 ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015. v. 1, p. 121-134.

FRIGO, Manlio. Cultural property v. Cultural heritage: A “battle of concepts” in international law? **International review of the red cross**, [S.L.], v. 86, n. 854, p. 367-378, jun. 2004. Disponível em: <https://international-review.icrc.org/sites/default/files/854.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

GAZETA DO POVO. **Egito vai pedir a Museu Britânico que devolva Pedra de Rosetta**. Curitiba, [2009]. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/egito-vai-pedir-a-museu-britanico-que-devolva-pedra-de-rosetta-cl0sja51wbg5790iok27rlkr2/>. Acesso em: 1 out. 2025.

GODOY, Karla Estelita; MORETTONI, Marina Marins. Aumento de público em museus: a visitação turística como realidade controversa. **Caderno Virtual de Turismo**, [S. l.], v. 17, n. 2, 2017. DOI: 10.18472/cvt.17n2.2017.1163. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1163>. Acesso em: 27 set. 2025.

GONDAR, J. Memória individual, memória coletiva, memória social. **Revista Morpheus - Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, [S. l.], v. 7, n. 13, 2015. Disponível em: <https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4815>. Acesso em: 28 set. 2025.

GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAÚJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a preservação do patrimônio cultural de ciência e tecnologia. **Informação & Informação**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 202–229, 2018. DOI: 10.5433/1981-8920.2018v23n3p202. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/30997>. Acesso em: 27 set. 2025.

GREAT BRITAIN. British Museum act 1963. [Royal assent: 10 july 1963]. [S.L.: S.N.], 1963. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/sites/default/files/2019-10/British-Museum-Act-1963.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

GREAT BRITAIN. Parliament. House of commons. Select committee on culture, media and sport. **Minutes of evidence [the Parthenon marbles]**. London: The Stationery Office, 2000. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmselect/cmcumeds/371/0060501.htm>. Acesso em: 28 set. 2025.

GREAT BRITAIN. Parliament. House of lords. **Repatriation of cultural objects**. Hansard: record of debates (lords). London, 6 set. 2022. Disponível em: <https://hansard.parliament.uk/lords/2022-09-06/debates/D5312395-0C42-457F-A575-3123EA419984/RepatriationOfCulturalObjects>. Acesso em: 28 set. 2025.

GREAT BRITAIN. Parliament. House of lords library. **Revisão da lei do patrimônio nacional de 1983**. London: house of lords library, 3 out. 2022. (Em Foco). Disponível em: <https://lordslibrary.parliament.uk/reviewing-the-national-heritage-act-1983/>. Acesso em: 28 set. 2025.

GREAT BRITAIN. Parliament. House of commons. Select committee on culture, media and sport. **Minutes of evidence: the Parthenon Marbles (99/00 session, evidence taken on wednesday 5 april 2000)**. London: The Stationery Office, 2000. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmselect/cmcumeds/371/0060503.htm>. Acesso em: 28 set. 2025.

GRÉCIA. Ministry of Culture. **Memorandum on the Parthenon marbles submitted by the government of the Hellenic Republic to the house of commons select committee on culture, media and sport**. [S.l.: s.n.], 2000. Disponível em: <https://www.culture.gov.gr/DocLib/memorandum.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

GRÉCIA. Ministry of Culture. **Parthenon Marbles: the ministry of culture's position**. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.culture.gov.gr/en/parthenonas/SitePages/view.aspx?iID=7>. Acesso em: 28 set. 2025.

GRÉCIA. Ministry of Foreign Affairs. **Letter from the greek minister for foreign affairs to the chairman of the committee**. In: Great Britain. Parliament. House of Commons. Select Committee on Culture, Media and Sport. *Minutes of Evidence: [The Parthenon Marbles]*.

London: The Stationery Office, 2000. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmselect/cmcumeds/371/0060502.htm>. Acesso em: 28 set. 2025.

GRIÃO, Da Silva Bernardino Carla. Acessibilidade como reparação: uma proposta para políticas de repatriação. **Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 12, n. 24, p. 263–283, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/49370>. Acesso em: 20 fev. 2025.

HABIB, De Salles Abreu C. Deslocamento e destruição: notas sobre as relações entre transferência de objetos, iconoclastia e repatriação. **MODOS: Revista de História da Arte**, Campinas, SP, v. 7, n. 3, p. 201-231, mai. 2023. DOI: 10.20396/modos.v7i3.8673320. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/mod/article/view/8673320>. Acesso em: 20 fev. 2025.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 104 p. Disponível em: https://leiaarqueologia.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

HOIÇA, Jaqueline De Jesus; GUEDES, Sandra; AREAS, Patrícia. “Internacionalismo cultural x nacionalismo cultural”: narrativas em torno da repatriação de bens culturais. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 19, n. 1, p. 40–59, 2022. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/992>. Acesso em: 20 fev. 2025.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. A indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas. In: Lima, Luiz Costa (Org.). Teoria da cultura de massa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 169-214. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/ADORNO.pdf?134956850>. Acesso em: 27 set. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (BRASIL). **Cartas Patrimoniais**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 28 set. 2025.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. **Restitution in the uk**: developments in law and practice. [S.l.]: International Bar Association, 2022. Disponível em: <https://www.ibanet.org/restitution-in-the-UK-developments-in-law-and-practice>. Acesso em: 29 set. 2025.

KANGUSSU, Imaculada. Marx, Benjamin e o fetichismo da mercadoria. **Sapere Aude**, [S. l.], v. 6, n. 11, p. 213–224, 2015. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/view/9731>. Acesso em: 30 mar. 2025.

KNACK, Eduardo Roberto Jordão; FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi; POLONI, Rita; SOARES, Juliana (Org.). **Memória e patrimônio**: temas e debates [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. 481 p. ISBN 978-85-5696-331-4. Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso em: 29 set. 2025.

KOHLER, A. F. Turismo cultural: principais tipos segundo a motivação dos turistas. **Ateliê do Turismo**, v. 3, n. 1, p. 8-30, 26 mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/9008/7288>. Acesso em: 27 set. 2025.

KOSTARAS, Dimitrios. The Hellenic Republic's legitimate claim to the Parthenon Marbles and the international law of cultural property. **American University International Law Review Blog**, Washington, D.C., 15 abr. 2025. Disponível em: <https://auilr.org/2025/04/15/the-hellenic-republics-legitimate-claim-to-the-parthenon-marbles-and-the-international-law-of-cultural-property/>. Acesso em: 28 set. 2025.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: Le Goff, Jacques et al. **Memória – história**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984. (Enciclopédia Einaudi; v. 1). p. 11-50. Disponível em: https://impresanacional.pt/wp-content/uploads/2022/05/Memoria_Historia.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

LE MOS, Daniela Lucas da Silva et al. Padrões para documentação de réplicas digitais em 3d: o caso de esculturas modernistas no espaço público do Rio de Janeiro. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 12, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/tpbci/article/view/497>. Acesso em: 26 set. 2025.

LESSIERS, Alec. Repatriation of the Benin bronzes: an ethical and legal discussion? **Center for Art Law**, [S. l.], 19 jun. 2023. Disponível em: <https://itsartlaw.org/art-law/repatriation-of-the-benin-bronzes-an-ethical-e-legal-discussion/>. Acesso em: 29 set. 2025.

LIMA, Da Costa Karine. A demanda pela restituição do patrimônio cultural através das relações entre a África e a Europa. **Locus: Revista de História**, v. 26, n. 2, p. 193–209, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/31068>. Acesso em: 6 abr. 2025.

LUNDÉN, Staffan. **Displaying loot: the Benin objects and the British Museum**. 2016. 370 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Department of Historical Studies, University of Gothenburg, Göteborg, 2016. GOTARC Series B. Gothenburg Archaeological Theses, 69. Disponível em: <https://gupea.ub.gu.se/handle/2077/45847>. Acesso em: 29 set. 2025.

MACEDO, L. S. Ascensão de. Repatriação dos arquivos ou reunificação virtual? O caso dos fundos conventuais madeirenses dispersos entre o Arquivo Nacional Torre do Tombo e o Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. In: ENCONTRO IBÉRICO EDICIC, 8., 2017, Coimbra. **Anais...** Coimbra, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/35460189/Repatria%C3%A7%C3%A3o_dos_arquivos_ou_reunifica%C3%A7%C3%A3o_virtual_O_caso_dos_fundos_conventuais_madeirenses_dispersos_entre_o_Arquivo_Nacional_Torre_do_Tombo_e_o_Arquivo_Regional_e_Biblioteca_P%C3%BAblica_da_Madeira. Acesso em: 9 fev. 2025.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Verissimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Interações (Campo Grande)**, p. 577–596, 2020. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/2300>. Acesso em: 9 fev. 2025.

MARTINEZ, Elisa de Souza. Curadoria e expografia em abordagem semiótica. In: Encontro Nacional Da Anpap, 16., 2007, Florianópolis. **Anais [do] 16º Encontro Nacional da ANPAP – Dinâmicas Epistemológicas em Artes Visuais**. Florianópolis: ANPAP, 2007. Disponível em: <https://anpap.org.br/anais/2007/artigos/002.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

MARTINS, Rodrigo Nogueira. História oral e patrimônio cultural: potencialidades e transformações. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, Brasil, n. 42, p. 228–233, 2024. DOI: 10.11606/issn.2448-1750.revmae.2024.217102. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revmae/article/view/217102>. Acesso em: 29 set. 2025.

MATHEUS, Leticia Cantarella. Memória e identidade segundo Candau. **GALÁXIA. Revista Interdisciplinar de Comunicação e Cultura**, n. 22, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/6737>. Acesso em: 31 mar. 2025.

MÁRMORES DE ELGIN. In: **Wikipédia: a enciclopédia livre**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%A1rmores_de_Elgin. Acesso em: 28 set. 2025.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Do teatro da memória ao laboratório da história: a exposição museológica e o conhecimento histórico. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 9–42, 1994. DOI: 10.1590/S0101-47141994000100002. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/5289>. Acesso em: 26 set. 2025.

MIRA, Vinícius José; SOSSAI, Fernando Cesar; FINDER Machado, Diego. O “comitê intergovernamental para a promoção de retorno de bens culturais aos países de origem ou sua restituição em caso de apropriação ilícita” da unesco durante os anos 1980. **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, n. 40, p. 278–295, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/12822>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MORAIS, Isabela. Quem são os turistas culturais dos museus? **Passos Revista de turismo y patrimonio cultural**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 29-43, 2013. DOI: 10.25145/j.pasos.2013.11.001. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/881/88125588003.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.

MORIN, Edgar. Para além do iluminismo. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, n. 26, p. 24-28, abr. 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495550182003.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

MOURÃO, Júnior CARLOS Alberto; FARIA, Nicole Costa. Memória. **psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 28, n. 4, p. 780-788, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/kpHrP364B3x94KcHpCkVkQM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2025.

MULLER, Paulo Ricardo. O universalismo europeu: a retórica do poder. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, n. 1, p. 185–186, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000100010&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 29 set. 2025.

NIKEL, Isabella. **Eu peço pela memória de África: A cultura do imperialismo no museu moderno “universal” a partir do estudo da expropriação cultural e do memoricídio no Reino de Benin.** 2021. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/223131/TCC%20Isabella%20Nikel.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 set. 2025.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 29 set. 2025.

O ESPAÇO DA HISTÓRIA. cronologia das guerras da revolução francesa: 1801-1802. **O Espaço da História**, 2017. Disponível em: <https://www.oespacodahistoria.com/index.php/ct-menu-item-15/as-guerras-da-revolucao-francesa/anexo-ii-cronologia-das-guerras-da-revolucao-francesa-introducao/189-cronologia-das-guerras-da-revolucao-francesas-1801-1802>. Acesso em: 1 out. 2025.

OLIVEIRA, Emerson Dionisio Gomes de. CHAGAS, Mário de Souza. Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade. **Cadernos de História**, v. 3, n. 1, p. 122–124, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/cadernosdehistoria/article/view/5739>. Acesso em: 30 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado.** Adotada em Haia, em 14 de maio de 1954. [S.l.: s.n.], 1954. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384965_por/PDF/384965por.pdf.multi. Acesso em: 28 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.** Adotada em Paris, em 16 de novembro de 1972. [S.l.: s.n.], 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/conventiontext/>. Acesso em: 28 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial.** Aprovada em 24 de novembro de 2021 na 41ª Sessão da Conferência Geral. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384965_por/PDF/384965por.pdf.multi. Acesso em: 29 set. 2025.

PASSETTI, Gabriel. Os britânicos e seu império: debates e novos campos da historiografia do período vitoriano. **História (São Paulo)**, v. 35, n. 0, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/vkc8nyDNKfRqkWQYDtTVNyj/?format=html&lang=pt> Acesso em: 28 set. 2025.

PATRIMÔNIO CULTURAL. CARTAS E CONVENÇÕES. Disponível em: <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/patrimonio-cultural/cartas-e-convencoes/> Acesso em: 27 set. 2025.

PEIXOTO, Gabriel B. Os mármore de Elgin, o Partenon, e o Museu Britânico. **Arqueologia e Pré-história**, [S.l.], 26 jan. 2023. Disponível em: <https://arqueologiaeprehistoria.com/2023/01/26/os-marmores-de-elgin-o-partenon-e-o-museu-britanico/>. Acesso em: 28 set. 2025.

PIRES, Kimberly Terrany Alves. **A defesa de uma presença**: a disputa pela repatriação dos Mármore do Parthenon. 2018. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Museologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/177726/001062156.pdfsequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 set. 2025.

PIRES, Kimberly Terrany Alves. o ressurgimento do museu universal: o papel do intelectual na divulgação das premissas da declaração da importância e valor dos museus universais. in: encontro de pesquisa em teoria da história e história da historiografia (epeth), 2023, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2023. Disponível em: <https://static.even3.com/anais/660745.pdf?v=638992703486192520> Acesso em: 29/09/2025.

POLOLIKASHVILI, Zurab Marcelo Brito (Org.). **Cultura e turismo como estratégias para o desenvolvimento sustentável**. 39. ed. [S.l.]: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revistadopatrimonio39web.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.

PROTT, Lyndel V. (Ed.). **witnesses to history**: a compendium of documents and writings on the return of cultural objects. Paris: UNESCO, 2009. 439 p. ISBN 978-92-3-104128-0. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185386>. Acesso em: 28 set. 2025.

REINO UNIDO. parlamento. petitions. **petitions (archived): petition 629959**. [Londres]: Parlamento do Reino Unido, [s.d.]. Disponível em: <https://petition.parliament.uk/archived/petitions/629959>. Acesso em: 1 out. 2025
Repatriate Rashid. **repatriate rashid: repatriation of the rosetta stone**. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.repatriaterashid.org/>. Acesso em: 29 set. 2025.

REPATRIAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE BENS CULTURAIS: CAMINHOS POSSÍVEIS. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, [S. l.], v. 6, n. 4, 2020. DOI: 10.23899/relacult.v6i4.1748. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1748>. Acesso em: 29 set. 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo: ANPUH, 2022. v. 42, n. 90, maio/ago. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/i/2022.v42n90/>. Acesso em: 29 set. 2025.

ROBICHEZ, Juliette. A destruição deliberada do patrimônio cultural da humanidade nos conflitos armados como instrumento de aniquilamento da dignidade da pessoa humana a gênese da proteção jurídica do patrimônio cultural da humanidade. **Diálogos Possíveis**, v. 14, n. 1, 2015. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/408>. Acesso em: 9 fev. 2025.

RODRIGUEZ, Peciar Paola Luciana; ISAIA, Lucia. Turismo cultural: um olhar sobre as manifestações de atratividades encontradas nas feiras populares do Brique da Redenção em Porto Alegre – RS, Brasil, e da feira da Praça Matriz em Montevideu no Uruguai. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 79–96, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/8725>. Acesso em: 27 set. 2025.

SÁ, I. C. De; FONSECA, M. A. S. Coleções em perspectiva: o sistema de objetos desaparecidos, recuperados e restituídos como ferramenta de enfrentamento ao tráfico ilícito de bens culturais. **MODOS: Revista de História da Arte**, Campinas, SP, v. 8, n.1, p.206-222, jan. 2024. DOI: 10.20396/modos.v8i1.8674154. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/mod/article/view/8674154>. Acesso em: 2 mar. 2025..

SAHD, Luiz Felipe. Hugo Grotius: direito natural e dignidade. **Cadernos De Etica E Filosofia Política**, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/82347201/Hugo_Grotius_direito_natural_e_dignidade. Acesso em: 2 mar. 2025.

SANTOS, Diego Gomes dos. Patrimônio: herança ou interesses? um estudo sobre a política cultural aplicada ao patrimônio cultural de Pernambuco (1979 - 2010). 2015. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/4714>. Acesso em: 27 set. 2025.

SANTOS, Emilly Cristine Dos. Remanescentes humanos no contexto arqueológico: dilemas sobre repatriação de vestígios sensíveis. **Revista de Arqueologia**, v. 32, n. 1, p. 69–83, 2019. Disponível em: <https://revista.sabnet.org/ojs/index.php/sab/article/view/611>. Acesso em: 31 jan. 2025.

SANTOS, Iaci d'Assunção. Patrimônio como ruína, repatriação como direito: questões sobre arte, geografia e coleção. **Revista ARA**, v. 14, n. 14, p. 159–174, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaara/article/view/209661>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SANTOS, Luciana Mendes dos. **Os museus comunitários, a vida e o tempo (1990-2022)**. 2023. 314 f. Tese (Doutorado em Museologia) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/214370/PHST0681-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 set. 2025.

SUPERINTERESSANTE. **O que é a Pedra de Roseta?** São Paulo: Abril, [s.d.]. Disponível em: https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-e-a-pedra-de-roseta/#google_vignette. Acesso em: 1 out. 2025.

SCOTT, Edward. Elgin Marbles: UK government assessment of loaning the sculptures to Greece. [London]: UK Parliament, House of Lords Library, 11 dez. 2023. Disponível em: <https://lordslibrary.parliament.uk/elgin-marbles-uk-government-assessment-of-loaning-the-sculptures-to-greece/>. Acesso em: 28 set. 2025.

SERRANO, Carlos. Restituição dos bens culturais retirados no contexto do colonialismo: instrumento de desenvolvimento e de diálogo intercultural. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 47, n. 3, 2014. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/4534>. Acesso em: 14 fev. 2025.

SILVA, Giselda Shirley Da; SILVA, Vandeir José da. Cartas Patrimoniais: notas introdutórias sobre as possíveis implicações nas políticas de proteção do patrimônio cultural no Brasil. 2022. Disponível em: <https://zenodo.org/record/6418248>. Acesso em: 29 set. 2025.

SILVA, Roberto Sabino da. Litígios patrimoniais: as disputas pela representação do patrimônio nacional (1967-1984). 2012. 155 f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Museu de Astronomia e Ciências Afins, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.unirio.br/ppg-pmus/roberto_sabino_da_silva.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

SOSSAI, Fernando Cesar. Entre o tráfico internacional e a restituição de bens culturais de interesse patrimonial: as repercussões da convenção da UNESCO de 1970 (1970-1980). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 42, n. 90, maio-ago. 2022. DOI: 10.1590/1806-93472022v42n90-16. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-93472022v42n90-16>. Acesso em: 29 set. 2025.

STORCK, T. B.; Bem, J. S. Identidade, memória e patrimônio. In: Jornadas Mercosul: Memória, Ambiente E Patrimônio, 7., 2022, Canoas/RS. **Anais...** Canoas/RS: Ed. Unilasalle, 2022. p. 445-458. Disponível em: <https://svrnet20.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/3441/1/jsbem.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

TOLENTINO, Átila Bezerra (Org.). **Educação patrimonial**: educação, memórias e identidades. João Pessoa: Iphan, Superintendência na Paraíba, 2013. 108 p. (Caderno Temático; 3). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_de_educacao_patrimonial_nr_03.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

UNESCO. **Convenção para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado**. Adotada em Haia, em 14 de maio de 1954. [S.l.: s.n.], 1954. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384965_por/PDF/384965por.pdf.multi. Acesso em: 28 set. 2025.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural**. Adotada em Paris, em 16 de novembro de 1972. [S.l.: s.n.], 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/conventiontext/>. Acesso em: 28 set. 2025.

UNESCO. Org. **Unesco em resumo**. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/brief>. Acesso em: 27 set. 2025.

UNESCO. Org. **Unesco em resumo- Nossa história**. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/brief/history?hub=171411>. Acesso em: 27 set. 2025.

VELOSO, Mariza. O Fetiche do Patrimônio. **Revista Habitus - Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 437–454, 2006. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/363>. Acesso em: 2 abr. 2025.

WOODHOUSE, John; PEPIN, Sarah; Vantagens, Diana. **As Esculturas do Partenon**. Briefing de Pesquisa SN02075. London: UK Parliament, House of Commons Library, 9 jun. 2017. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmselect/cmcumeds/371/0060503.htm>. Acesso em: 28 set. 2025.